

**NORDESTE: A DINÂMICA POPULACIONAL RECENTE
E AS NOVAS PERSPECTIVAS DE CRESCIMENTO
POPULACIONAL PARA O PERÍODO 1980-2005**

*Hélio A. Moura**

*Taís F. Santos***

Resumo: O momento de transição demográfica que vivencia o Nordeste impõe a planejadores, formuladores e discussores de políticas públicas a necessidade de contarem com informações confiáveis, atualizadas e espacialmente detalhadas sobre as tendências evolutivas da população nordestina, a curto e médio prazos. Neste artigo, objetiva-se oferecer contribuições a respeito, para o horizonte temporal que se estende de 1980 a 2005. Os resultados deste esforço, realizado originalmente a nível de cada uma das 127 microrregiões nordestinas, são aqui apresentados, para facilitar a percepção, de forma agregada segundo mesorregiões, estados e Região Nordeste como um todo. Destaca-se, nas conclusões, que o padrão historicamente observado de crescimento e de localização da população regional, por efeito das sensíveis alterações recentes e em curso no comportamento das variáveis que o determinaram (fecundidade, mortalidade, migração interna), deverá se modificar bastante já neste período que antecede a próxima virada do século. Se, de um lado, é previsível uma desintensificação, tanto no ritmo de crescimento da população total, como no do seu segmento urbano, de outro, deverão se acentuar processos tais como os de envelhecimento, concentração urbana e litoralização da população nordestina. Apontam-se, ao final do texto, algumas das implicações e conseqüências que concernem ou que advêm das novas tendências demográficas prospectadas para a Região.

1. INTRODUÇÃO

A eficiência do planejamento de médio e longo prazo depende, em grande medida, de diagnóstico confiável a respeito da evolução da população na unidade espacial que se considera.

* Diretor da Divisão de Estudos Populacionais da Fundação Joaquim Nabuco.

** Demógrafa da Divisão de Estudos Populacionais da Fundação Joaquim Nabuco.

Por isto, o momento por que passa o Nordeste impõe cuidados no que toca à elaboração e utilização de projeções de sua população. Os intensos câmbios em curso na dinâmica demográfica nordestina sugerem, de pronto, o abandono de métodos matemáticos de projeção que simplesmente correspondam à extrapolação de tendências históricas. Isto determinou que se adotasse no estudo do qual se extraiu o presente artigo (20), o método demográfico das componentes como um dos mais adequados, em situação como esta, à elaboração de projeções populacionais para a Região*.

Chama-se a atenção para o fato de que a unidade básica de projeção foi a microrregião homogênea, cuja eleição se justificou por se tratar de um nível de observação que, embora não-administrativo, possibilita a identificação e a análise do fato demográfico em espaço não tão agregado como o estado nem tão detalhado como o município. A crescente importância da microrregião para fins de planejamento vem dando ensejo a uma também crescente demanda por informações a esse nível.

Antecipou-se à aplicação do método a necessidade de realizar um exaustivo levantamento de informações censitárias (1970 e 1980, principalmente) nos planos municipal e microrregional, para fundamentar uma análise sobre a evolução, em passado recente, das variáveis determinantes (fecundidade, mortalidade e migração interna) do crescimento demográfico ocorrido em cada uma das 127 microrregiões homogêneas incluídas na Região Nordeste. Dita análise acha-se também sumariada no presente artigo**, uma vez que corresponde ao referencial destinado a satisfazer uma das exigências pertinentes à aplicação do método das componentes, qual seja, a formulação de hipótese sobre a evolução das já mencionadas variáveis durante o período ao qual a projeção se refere (1980/2005, no presente caso).

Em seguida, apresentam-se os principais resultados das projeções da população total e por quadros de residência urbana e rural***, os quais,

* Como se sabe, o método das componentes permite a recomposição ao final de cada quinquênio, do efetivo populacional residente (por sexo e idade), levando em conta os óbitos verificados durante esse intervalo (mediante a aplicação de probabilidades de sobrevivência adequadas), os nascimentos ocorridos (a partir da aplicação de taxas específicas de fecundidade sobre o contingente feminino em idades prolíficas), bem como os ingressos ou saídas decorrentes da migração (mediante a aplicação de taxas específicas de migração líquida).

** Referida análise foi reproduzida em publicação específica divulgada por ocasião do V Encontro Nacional de Estudos Populacionais (1986), promovido pela Associação Brasileira de Estudos Populacionais (ABEP), em Águas de São Pedro (SP) (MOURA, 19).

*** Com base em procedimentos estatísticos aplicáveis à realização desse tipo de detalhamento (MOURA & SANTOS, 20).

para facilitar a percepção e análise, foram agregados segundo mesorregiões, estados e Região Nordeste como um todo.

2. A DINÂMICA DEMOGRÁFICA RECENTE

A década 1970/1980 marcou um ponto de inflexão na tendência de crescimento da população do Nordeste. O aumento vegetativo da população regional, conquanto elevado, passou a se mostrar cadente, tendo ficado bem próximo da média brasileira de igual período (2,2% a.a.). Por sua vez, o ritmo do aumento populacional registrado na Região (2,2% a.a.) - inferior ao vegetativo por efeito da emigração líquida de nordestinos para o resto do País - foi menos intenso do que na década precedente.

Importantes eventos marcaram a evolução da dinâmica demográfica regional na década passada e tiveram destaque nessa modificação da tendência histórica do crescimento populacional. Um deles, sem dúvida, foi a queda da fecundidade, como realidade emergente na Região. Embora seu início tenha ocorrido com certo retardo em relação ao que se observou em outras regiões do País (Sudeste, principalmente), foi na década dos setenta que começou a ganhar momento e a apresentar sinais de exacerbação e irreversibilidade de tendência. Tal declínio, nos anos setenta, foi da ordem de 19%, tendo sido de 23% a nível dos quadros urbanos e de quase 10% a nível dos rurais. Mesmo assim, a taxa de fecundidade total (TFT)* da Região ainda se situava, segundo o censo de 1980, em torno de 6,1 filhos/mulher, enquanto a média brasileira era da ordem de 4,3 filhos/mulher. Mas, em 1984, segundo os dados básicos da PNAD, o nível da fecundidade regional já baixara para 5,0 filhos/mulher. Ademais, tal declínio não vem se mostrando uma realidade restrita apenas aos quadros urbanos de alguns estados, mas vem ocorrendo de forma abrangente, embora com intensidades variadas, a nível de unidades de observação mais restritas, como se terá oportunidade de observar.

Também a tendência da mortalidade - a outra variável determinante do crescimento vegetativo - persistiu cadente na Região, embora menos expressivamente do que já ocorrera no resto do País. O valor da esperança de vida da população nordestina, a despeito do ganho de 5,5 anos que se registrou nos anos setenta, apenas atingiu, ao final destes, cerca de 51 anos, o que

* Número de filhos por mulher.

sugere a existência de margem ampla para futuros acréscimos. De fato, este nível equivale àquele atingido pela Região Sul do País em algum momento da remota década dos quarenta e ao do País como um todo durante os anos cinquenta. A distância em que o Nordeste ainda se situa em relação à Região Sul, em termos de mortalidade, equivale a todo o ganho na longevidade da população brasileira ocorrido nos últimos 30 anos. Quanto ao padrão evolutivo da mortalidade regional, ele passou por mudanças significativas: ao mesmo tempo em que se ampliaram os diferenciais de mortalidade entre os estados da Região, reduziu-se a amplitude dos mesmos entre os quadros urbanos e rurais de residência.

Outro acontecimento que marcou a dinâmica demográfica nordestina nos anos setenta foi o “fim” ou o “fechamento” de algumas das mais importantes fronteiras agrícolas do País (nos Estados do Paraná, Goiás, Mato Grosso e Maranhão, por exemplo) como áreas de absorção migratória. A isto se devem associar a exacerbação da tendência da população residente do Nordeste a morar em quadros urbanos e a importância relativa ainda maior que passou a assumir o Estado de São Paulo - principalmente os seus quadros urbanos - como local de residência dos migrantes oriundos do Nordeste.

De fato, no tocante à migração interna nordestina, verificou-se um arrefecimento na saída líquida de população da Região, cujo fluxo teria caído de 2,2 milhões para 1,5 milhões de pessoas, entre os anos sessenta e setenta. Paralelamente, elevou-se a magnitude da evasão rural, cujo volume decenal se estima haver ascendido de 4,1 milhões para 4,6 milhões de pessoas, em termos líquidos. Portanto, passou a recair sobre o próprio meio urbano regional o peso maior na absorção dos contingentes oriundos dos quadros rurais: estima-se que a imigração urbana no Nordeste se tenha elevado, em termos líquidos, de 1,7 milhão para 2,9 milhões de pessoas, entre as duas referidas décadas.

Realmente, no Nordeste, pela primeira vez, a população residente em quadros urbanos superou, conquanto ligeiramente, a população residente em quadros rurais: 50,5% e 49,5%, respectivamente. A Região continuou apresentando substanciais transferências de população do campo para as cidades, fenômeno cuja magnitude fica evidenciada pelo diferencial observado entre as taxas de crescimento líquido dos efetivos residentes em quadros urbanos e rurais: 4,1% e 0,5% a.a., respectivamente.

Sem dúvida, atravessa o Nordeste um momento histórico de transição em termos de sua dinâmica demográfica, transição esta que se mostra, de um lado, defasada, em alguns aspectos, em relação ao resto do Brasil e, de outro, bastante diferenciada intra-regionalmente. Tudo isto aliado ao elevado grau de abertura populacional das unidades básicas de projeção aqui consideradas (estados e, principalmente, microrregiões homogêneas) impõe a necessidade de um breve e cuidadoso exame sobre a dinâmica demográfica recente de tais unidades, como base para subsidiar a formulação de hipótese sobre a sua evolução futura.

Serão apresentados, nos subitens seguintes, alguns resultados retidos desse esforço de exame e observação da dinâmica demográfica recente dos estados e microrregiões nordestinas.

2.1. FECUNDIDADE

Se não fosse pelo Maranhão, poder-se-ia dizer que, nos anos setenta, o declínio da fecundidade na Região teria sido uma ocorrência expressivamente generalizada entre os seus vários estados. Ele mostrou-se o mais expressivo de todos no Rio Grande do Norte, onde, em apenas uma década, a TFT estadual caiu de uma terça parte, tendo passado de 8,5 para 5,7 filhos/mulher, entre 1970/1980. Note-se que o Rio Grande do Norte fora o estado a apresentar, nos anos sessenta, o nível de fecundidade regional mais alto de todos, situação que quase se inverteu na década seguinte, quando o referido indicador somente superou, e assim mesmo ligeiramente, o do Estado de Pernambuco. Ademais, foi no Rio Grande do Norte onde se registraram as quedas mais expressivas na fecundidade, tanto a nível urbano, como rural. Tais quedas superaram amplamente as que foram observadas no plano nacional, em igual período (TABELA 1).

Pernambuco, Sergipe e Paraíba foram os demais estados nordestinos onde se verificaram as quedas relativas mais intensas nas taxas de fecundidade. Neles, assim como na Bahia, o fenômeno ocorreu com certa expressividade a nível da população residente em quadros rurais. Nos outros estados, principalmente no Maranhão e Alagoas, a queda da fecundidade foi uma ocorrência que praticamente se restringiu aos quadros urbanos.

Apesar das quedas registradas, todos os estados ainda apresentaram, em 1980, níveis de fecundidade total bem superiores à média brasileira, tanto no que toca aos quadros urbanos, como aos rurais.

TABELA 1
NORDESTE
Taxa de Fecundidade Total (TFT) e Taxa Bruta de Natalidade (TBN),
segundo Estados e Quadros de Domicílio
1970/1980

Estados	Situação Domiciliar								
	Urbana			Rural			Total		
	1970	1980	Δ(%)	1970	1980	Δ(%)	1970	1980	Δ(%)
I. TFT (filhos/mulher)									
Maranhão	7,0	5,9	16,6	7,3	7,3	-0,8	7,2	7,0	3,5
Piauí	7,0	5,1	28,3	8,2	7,8	5,5	7,8	6,5	16,8
Ceará	6,4	4,9	24,1	8,8	8,2	5,9	7,7	6,5	15,3
Rio Grande do Norte	7,2	4,7	34,2	9,8	7,9	19,1	8,5	5,7	33,0
Paraíba	6,5	5,1	21,5	8,7	7,6	12,6	7,7	6,2	19,9
Pernambuco	6,1	4,3	29,0	8,5	7,6	11,5	7,1	5,4	24,5
Alagoas	6,4	5,2	18,9	8,4	8,4	0,4	7,6	6,7	12,0
Sergipe	6,4	4,7	26,4	9,3	8,0	13,6	7,8	6,0	23,2
Bahia	6,3	5,1	19,5	8,3	7,5	9,8	7,1	6,2	12,7
NORDESTE	6,4	4,9	23,3	8,4	7,7	9,4	7,5	6,1	18,6
Brasil	4,5	3,6	20,0	7,7	6,4	17,1	5,7	4,3	24,5
II. TBN (por mil)									
Maranhão	49,3	40,2	18,3	49,3	47,2	4,2	49,4	45,3	8,3
Piauí	49,1	37,4	23,9	49,7	45,9	7,6	49,6	42,4	14,6
Ceará	47,4	37,2	21,5	51,8	47,5	8,3	50,0	40,4	19,1
Rio Grande do Norte	50,6	36,0	28,7	57,9	45,6	21,2	54,4	38,6	29,1
Paraíba	47,0	36,8	21,7	52,7	43,2	18,1	50,3	39,8	20,9
Pernambuco	45,9	33,9	26,2	52,6	44,6	15,1	49,0	37,8	22,9
Alagoas	47,1	38,7	17,7	53,5	49,5	7,5	50,9	44,1	13,4
Sergipe	44,4	34,7	21,8	56,5	45,5	19,5	50,9	39,4	22,7
Bahia	46,1	36,9	20,0	51,8	42,7	17,6	47,6	39,7	16,6
NORDESTE	46,9	36,5	22,1	52,1	44,9	13,8	49,5	40,5	18,1
Brasil	34,9	30,0	14,0	47,3	39,6	16,3	40,2	32,9	18,2

FONTE: FIBGE. Censos Demográficos de 1970 e 1980.

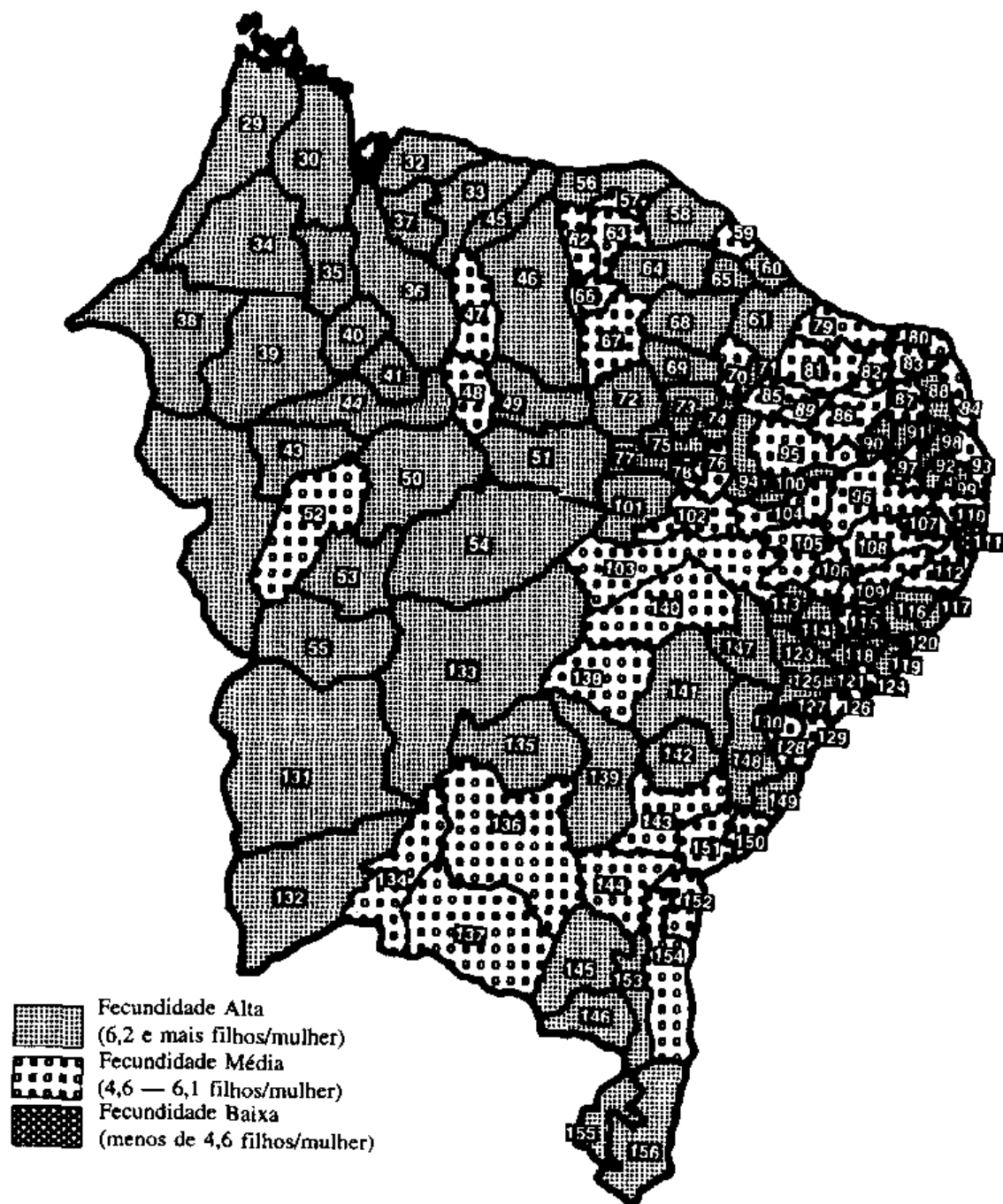
De fato, descendo a observação ao nível mais desagregado de microrregião (MAPA 1), percebe-se ser a do Recife (MR-111) a única área nordestina onde, em 1980, já se registrava uma TFT comparável à média nacional. Tendo por base esta referência, nada menos de 71 microrregiões nordestinas puderam ser classificadas como áreas de fecundidade alta (6,2 e mais filhos/mulher). As microrregiões assim consideradas são aquelas que cobrem quase toda a extensão dos Estados do Maranhão, Piauí e Ceará e permeiam boa parte do território de vários outros estados, principalmente a Bahia e Alagoas. Classificáveis na faixa de fecundidade média (4,6 a 6,1 filhos/mulher) encontram-se as demais 55 microrregiões nordestinas. Neste caso se incluem as microrregiões das capitais estaduais (exceto Recife) e a maioria das que se localizam na faixa costeira oriental. Acham-se adensadas principalmente em alguns dos estados (Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Sergipe) que compõem o chamado Saliente Nordestino.

Quanto à intensidade do declínio relativo entre as duas últimas décadas, observou-se que as microrregiões cujas TFTs apresentaram queda igual ou superior a 20% (queda alta, segundo a classificação adotada) situam-se quase todas na faixa oriental da Região, a partir do meridiano correspondente à fronteira entre os Estados do Piauí e Ceará. Nesta situação incluem-se todas as microrregiões potiguaras e sergipanas, quase todas as pernambucanas, a maioria das cearenses, assim como das baianas que se localizam na metade oriental do Estado. Os Estados da Paraíba e Alagoas são aqueles que, na faixa oriental da Região, apresentaram número pouco expressivo de microrregiões com queda alta nas respectivas TFTs.

As microrregiões de queda reduzida na TFT (menos de 10%) situam-se principalmente na parte ocidental da Região e, com maior frequência, no Estado do Maranhão. Já na parte oriental da Região, apenas no Estado de Alagoas encontram-se microrregiões que assim se classificaram: são os casos do Sertão Alagoano (MR-113), do Litoral Norte Alagoano (MR-117) e dos Tabuleiros de São Miguel dos Campos (MR-119).

As microrregiões de queda média na TFT (entre 10% e 20%) são as que cobrem quase todo o Estado do Piauí, a metade ocidental da Bahia e boa parte da Paraíba e Alagoas. Pontua, além disto, o Estado do Ceará, principalmente em torno da microrregião da capital (MR-59), no norte, e da região do Cariri (MR-78), no sul. Destaca-se, finalmente, o fato de a microrregião da capital maranhense (MR-31), que também se inclui nesta categoria, ter sido a única, dentre as suas congêneres nordestinas, a não apresentar queda alta da respectiva TFT, entre 1970 e 1980.

MAPA 1
Classificação das Microrregiões Nordestinas, Segundo a Taxa de Fecundidade
Total, na Década 1970/1980



2.2. MORTALIDADE

A comparação dos níveis de esperança de vida pertinentes às populações das várias regiões brasileiras revela que, historicamente, o Sul do País tem-se posicionado com os níveis mais altos, geralmente superiores em 13 a 15 anos ao nível médio da população do Nordeste, o qual se tem invariavelmente situado no extremo oposto. Nos anos sessenta, tal disparidade chegou a atingir cerca de 20 anos.

A situação de mortalidade da população nordestina é ainda mais preocupante na parte mais oriental da Região, principalmente nos casos dos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, onde, em nenhum deles, a longevidade média das respectivas populações chegou a atingir, na última década, a marca dos 48 anos. Mesmo os estados que apresentaram esperanças de vida mais altas (em torno de 55 a 58 anos) - casos do Piauí, Bahia e Sergipe - ficaram, ainda assim, com marcas bem abaixo da média nacional (TABELA 2).

Quanto aos ganhos absolutos havidos durante o último decênio na longevidade média das respectivas populações totais, os mais expressivos ocorreram em Sergipe (10,5 anos) e no Piauí, na Bahia e no Rio Grande do Norte (entre 8 e 9 anos). Em Pernambuco e no Ceará, tais ganhos foram de 5 a 7 anos, enquanto no Maranhão, Alagoas e Paraíba, foram os mais baixos de todos (apenas 3 anos por década).

Ao contrário do que até então se vinha registrando, a década dos setenta chegou ao seu final, no Nordeste e na maioria dos estados, com a população urbana apresentando esperanças de vida ligeiramente mais altas ou equiparadas às da população rural. As exceções quanto a isto foram os Estados da Paraíba e do Ceará. Por outro lado, a Paraíba, o Maranhão e, principalmente, Alagoas, foram aqueles estados nordestinos onde se verificou desempenho mais insatisfatório em termos de ganhos na esperança de vida da população rural, durante a última década. No plano microrregional (MAPA 2), a maioria das microrregiões corresponde a áreas onde a longevidade média das respectivas populações se situou entre as médias regional (51 anos) e nacional (61 anos).

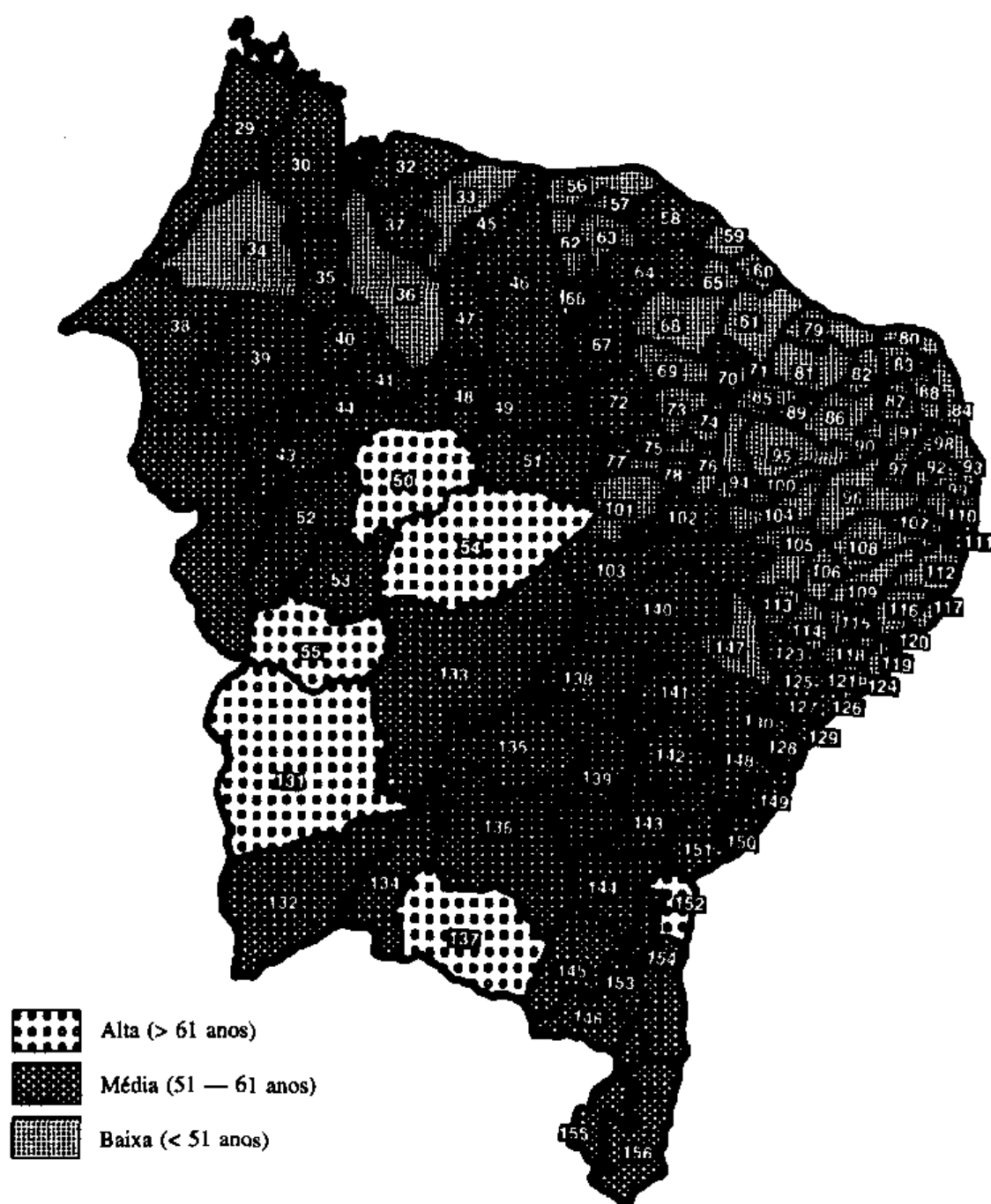
Por sua vez, apenas 6 dentre as 127 unidades observadas são classificáveis como áreas onde a longevidade já era superior à média nacional (61 anos). Metade destas localiza-se no Estado da Bahia - Tabuleiros de Valença

TABELA 2
NORDESTE
 Esperança de Vida ao Nascer(e) e Taxas Brutas de Mortalidade (TBM) por Sexo, segundo Estados
 1970/1980

Estados	Esperança de Vida (e) em Anos						TBM (por mil)		Variações 1970/1980			
	1970			1980			1970	1980	Ganhos na e (anos)			ΔTBM (%)
	Homens	Mulheres	A. Sexos	Homens	Mulheres	A. Sexos			Homens	Mulheres	A. Sexos	
Maranhão	46,6	52,2	49,3	49,6	55,5	52,4	14,8	14,2	3,0	3,3	3,1	-4,3
Piauí	46,8	52,5	49,6	55,4	61,7	58,4	15,3	10,7	8,6	9,2	8,9	-30,2
Ceará	40,8	46,1	43,4	45,2	50,8	47,9	20,6	17,3	4,4	4,7	4,6	-16,0
R.G.do Norte	34,6	39,4	37,0	42,3	47,7	45,0	27,0	19,9	7,8	8,3	8,0	-26,2
Paraíba	39,4	44,5	41,9	42,1	47,5	44,7	22,3	20,6	2,7	2,9	2,8	-7,5
Pernambuco	38,4	43,5	40,9	44,8	50,4	47,5	22,2	17,7	6,4	6,8	6,6	-20,2
Alagoas	39,5	44,7	42,0	42,5	47,9	45,1	21,2	19,4	3,0	3,2	3,1	-8,3
Sergipe	42,5	47,9	45,2	52,7	58,8	55,6	19,4	13,1	10,1	10,8	10,5	-32,6
Bahia	46,2	51,9	49,0	54,3	60,5	57,3	16,0	11,6	8,1	8,7	8,4	-27,6
NORDESTE	41,7	47,0	44,3	49,1	54,9	51,4	19,5	14,8	7,4	7,9	7,6	-23,8
Brasil	50,5	56,4	53,4	58,0	64,6	61,2	12,8	9,3	7,6	8,2	7,8	-27,5

FONTE: FIBGE. Censos Demográficos de 1970 e 1980.

MAPA 2
Classificação das Microrregiões Nordestinas, Segundo a Esperança de Vida
ao Nascer para Ambos os Sexos, na Década de 1970/80



(MR-152), Serra Geral da Bahia (MR-137) e Chapadões do Alto Rio Grande (MR-131) - e a outra no Estado do Piauí - Chapadões do Extremo Sul Piauiense (MR-55), Floriano (MR-50) e Altos Piauí e Canindé (MR-54).

Com exceção das microrregiões de Catolé do Rocha (MR-89), na Paraíba, e de Recife (MR-111), Salgueiro (MR-102) e Sertão Pernambucano do São Francisco (MR-103), em Pernambuco, todas as demais microrregiões situadas nos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas são áreas de alta incidência de mortalidade, isto é, áreas onde a esperança de vida das respectivas populações era inferior à média regional (51 anos). Assim também se incluem a maioria das microrregiões do Ceará - inclusive a da Capital - e umas poucas outras localizadas na Bahia - caso do Sertão de Paulo Afonso (MR-147) - e no Maranhão - Pindaré (MR-34), Itapecucu (MR-36) e Baixo Parnaíba Maranhense (MR-33). Casos há onde a vida média das respectivas populações não chegou ou mal atingiu, em 1980, os 40 anos de idade. Destacam-se, quanto a isto, as microrregiões Salineira (MR-79) e Litorânea de São Bento do Norte (MR-80), no litoral setentrional potiguar, a microrregião do Vale do Ipojuca (MR-108), no agreste pernambucano, e as microrregiões Agropastoril do Baixo Paraíba (MR-99), Curimaú (MR-91) e Piemonte do Borborema (MR-92), na Paraíba.

Cabe mencionar agora os ganhos havidos na longevidade média das populações microrregionais nos últimos dez anos. Os menores ganhos absolutos na vida média destas populações (menos de 5 anos por década) registraram-se em quase todas as microrregiões interioranas dos Estados do Maranhão, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Alagoas, e pontificaram em umas poucas microrregiões do Estado da Bahia - casos do Baixo Médio São Francisco (MR-133), de Serrinha (MR-142) e da Interiorana do Extremo Sul da Bahia (MR-155). Nenhuma microrregião localizada no Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe apresentou ganho inferior a 5 anos, observação esta que também se pode estender à maioria das microrregiões baianas. Contudo, a nível de Nordeste como um todo, apenas 16 microrregiões apresentaram ganhos superiores a 10 anos por década: foram os casos de algumas microrregiões isoladas onde se localizam capitais estaduais - Natal (MR-84) e Salvador (MR-150) - e dos conjuntos constituídos:

- a) pela microrregião de Teresina (MR-47), capital do Piauí, e pelas microrregiões do Médio Parnaíba (MR-40) e Floriano (MR-50), que lhe são contíguas;

- b) pelas microrregiões situadas na faixa litorânea do Estado de Sergipe: microrregiões de Propriá (MR-124), Cotinguiba (MR-126), Agreste de Lagarto (MR-128) e Litoral Sul Sergipano (MR-129); e
- c) pelas microrregiões dos Tabuleiros de Valença (MR-152), Encosta do Planalto de Conquista (MR-153) e Cacaueira (MR-154), na faixa litorânea do sul da Bahia.

Numa breve avaliação que conjuga a atual situação e a evolução recente da longevidade da população nordestina quando espacialmente distribuída, pode-se concluir que, num quadro geral já por si altamente insatisfatório, os resultados mais preocupantes dizem respeito à maioria das microrregiões interioranas dos Estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco e Alagoas. Nestas áreas, não só os níveis das esperanças de vida das populações residentes já eram baixos no início do período, como evoluíram bem pouco durante a última década.

2.3. MIGRAÇÃO

As taxas de migração líquida da população nordestina indicam que, entre as duas últimas décadas, arrefeceu a intensidade do fluxo líquido de saída da Região, não obstante se haver mantido o ritmo de evasão da população residente em quadros rurais. Concomitantemente, intensificou-se bastante o fluxo migratório rural/urbano nordestino (TABELA 3).

A nível dos estados nordestinos, a comparação intertemporal das taxas de migração líquida quase sempre evidencia tendências semelhantes às que prevaleceram no plano regional. Dentre os desvios ou nuances de maior destaque, menciona-se, inicialmente, a intensificação havida na saída da população residente nos quadros rurais do Piauí, Ceará e Rio Grande do Norte, o que pode ser uma repercussão sobre os dados censitários de 1980 da grande evasão rural provocada pela última grande seca (1979/1983) ocorrida no Nordeste, que afetou sobremaneira o interior desses estados. No tocante ao Ceará, tal intensificação se deu concomitantemente a aumentos tanto no ritmo da emigração estadual, como no da migração rural-urbana intra-estadual.

No Piauí, a principal válvula de escape parece ter sido a emigração para fora do Estado, uma vez que se registrou até mesmo arrefecimento na taxa de imigração líquida dos respectivos quadros urbanos. Já no caso do Rio

TABELA 3
NORDESTE
 Taxas de Migração Líquida*, por Estado e Quadro de Domicílio
 1960/70 e 1970/80

Estados	Taxas (por mil)					
	1960/70			1970/80		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
Maranhão	19,5	-25,2	-16,1	25,7	-12,2	-1,8
Piauí	28,4	-18,2	-5,4	25,6	-26,6	-7,3
Ceará	22,5	-17,1	-2,3	28,0	-35,3	-3,6
Rio Grande do Norte	29,4	-17,9	2,3	25,4	-28,3	1,8
Paraíba	12,6	-26,6	-11,3	22,3	-27,8	-4,0
Pernambuco	17,6	-26,5	-4,4	12,4	-23,7	-2,5
Alagoas	13,7	-20,0	-7,2	24,1	-24,2	-2,2
Sergipe	9,5	-32,7	-14,4	18,1	-24,2	-2,4
Bahia	11,1	-24,7	-9,0	15,9	-22,6	-4,6
NORDESTE	16,7	-23,1	-7,3	28,8	-24,1	-4,1

FONTE: FUNDAJ/DESPO.

* Obtidas por diferença entre as taxas de crescimento vegetativo estimadas e as de crescimento líquido observadas em cada período.

TABELA 4
NORDESTE
 Volume da Migração Líquida, por Estado e Quadro de Domicílio
 1960/70 e 1970/80

Mil Pessoas

Estados	1960/70				1970/80			
	Urbano	Rural	Total		Urbano	Rural	Total	
			Estimativa I*	Estimativa II**			Estimativa I*	Estimativa II**
Maranhão	128,5	-628,2	-499,7	-509,2	274,5	-346,9	-72,4	-68,6
Piauí	127,7	-221,5	-93,8	-89,5	196,2	-369,5	-173,3	-156,9
Ceará	347,2	-468,5	-121,3	-98,1	667,9	-1.032,1	-364,2	-192,2
Rio Grande do Norte	181,9	-155,6	26,3	33,7	244,1	-253,5	-9,4	33,1
Paraíba	115,1	-412,8	-297,7	-277,4	282,5	-418,5	-136,0	-111,2
Pernambuco	441,1	-699,8	-258,7	-228,7	430,1	-622,9	-192,8	-154,7
Alagoas	78,2	-206,4	-128,2	-115,2	203,4	-270,5	-67,1	-44,0
Sergipe	36,6	-183,1	-146,5	-136,0	99,4	-140,1	-40,7	-27,3
Bahia	314,9	-1.199,7	-884,8	-683,4	664,1	-1.187,7	-523,6	-430,9
NORDESTE	1.747,6	-4.145,3	-2.397,7	-2.058,4	2.928,3	-4.611,8	-1.683,5	-1.416,2

FORNTE: FUNDAJ/DESPO.

* Obtida mediante diferença entre os resultados das estimativas feitas a nível de cada quadro de domicílio.

** Estimativa realizada a nível de cada unidade de observação como um todo (independente do quadro de domicílio).

Grande do Norte - que se destaca pelo fato de haver sido o único estado nordestino a apresentar, em ambas as décadas, taxa de migração líquida positiva - a redução desta teria sido o principal reflexo da intensificação no ritmo de evasão rural ali registrada.

Entre outros destaques, mencionam-se as fortes quedas nos elevados ritmos de evasão da população rural que até então se registravam nos Estados do Maranhão e de Sergipe. Contudo, pelo fato de também se haver neles registrado fortes reduções na taxa da emigração líquida interestadual, aquelas quedas não foram acompanhadas de arrefecimento no ritmo da migração rural-urbana, cujas respectivas taxas se elevaram bastante entre uma e outra das décadas sob observação.

Pernambuco é um estado onde se registrou tendência até certo ponto anômala. Ali ocorreu arrefecimento tanto no ritmo da evasão rural, como no da emigração estadual, bem como no da imigração urbana.

Chama-se agora a atenção para a TABELA 5, que apresenta elementos indicadores da capacidade relativa de retenção populacional do Nordeste e de cada um dos seus estados, por situação domiciliar, nos anos sessenta e setenta. A consideração dos elementos nela contidos permite ajuizar sobre a intensidade do fenômeno migratório a nível de cada unidade de observação, uma vez que a referida capacidade está medida em relação ao potencial de crescimento vegetativo dos efetivos residentes em cada uma dessas unidades de observação em início de cada década.

Verifica-se que, tanto o Nordeste, como a maioria dos seus estados (exceto o Rio Grande do Norte), não conseguiram reter, na década, fluxos populacionais equivalentes aos que foram gerados em decorrência do próprio crescimento vegetativo de suas populações. Isto foi particularmente acentuado devido ao fluxo emigratório líquido dos quadros rurais. Quanto aos quadros urbanos, apresentaram índices superiores a 100, indicativos de retenção de fluxos populacionais que excederam o próprio volume de crescimento natural.

A observação dos indicadores pertinentes às décadas de sessenta e setenta revela aumento na capacidade de retenção populacional do Nordeste e da maioria dos seus estados (exceto Piauí e Ceará). A nível do Nordeste como um todo, a referida capacidade, da ordem de 73%, no decênio 1960/70, teria se elevado para quase 83%, no decênio subsequente. Isto estaria associado ao incremento na capacidade de retenção urbana, cujo indicador ter-se-ia

TABELA 5
NORDESTE
 Capacidade de Retenção Relativa*, do Incremento Natural, por Estado e Quadro de Domicílio
 1960/70 e 1970/80

Estados	1960/70				1970/80			
	Capacidade de Retenção Relativa(%)			%Emigração Rural Absorvida por Quadros Urbanos	Capacidade de Retenção Relativa(%)			%Emigração Rural Absorvida por Quadros Urbanos
	Urbana	Rural	Total**		Urbana	Rural	Total**	
Maranhão	167,6	23,9	49,6	14,8	176,9	59,1	93,6	25,8
Piauí	192,9	44,7	82,3	28,7	165,1	20,8	74,5	30,5
Ceará	154,0	44,0	91,3	27,5	160,9	-11,2	82,8	42,0
Rio Grande do Norte	203,4	36,8	109,4	62,3	186,2	-13,3	110,3	78,2
Paraíba	112,6	14,6	56,8	6,8	171,3	-16,5	77,7	51,8
Pernambuco	152,3	9,0	81,7	42,6	128,7	1,4	86,4	34,3
Alagoas	125,2	35,5	73,4	12,8	163,0	-15,5	89,9	41,6
Sergipe	91,9	10,3	50,8	-5,2	133,5	20,9	89,7	28,7
Bahia	110,4	29,5	68,7	5,6	142,9	24,5	81,9	30,1
NORDESTE	135,9	28,0	73,4	18,7	147,2	16,1	82,5	33,9

FONTE: FUNDAJ/DESPO.

* As três primeiras colunas correspondem à diferença entre o crescimento líquido e o crescimento vegetativo estimado no quadro domiciliar de observação, diferença essa tomada em relação ao crescimento vegetativo estimado para esse mesmo quadro. Já a quarta coluna corresponde à diferença entre o crescimento líquido observado e o crescimento vegetativo estimado para os quadros urbanos, tomada em relação ao crescimento vegetativo estimado para os quadros rurais. Os respectivos resultados foram multiplicados por 100.

** Estimativa feita com base nas taxas de migração líquida da população total de cada unidade de observação (independente de situação domiciliar).

elevado de 11 pontos percentuais (de quase 136% para cerca de 147%), mais do que compensando a queda de 28% para 16% na já por si débil capacidade de retenção dos quadros rurais. No caso da Região como um todo, os quadros urbanos teriam retido, no período 1970/1980, o equivalente a uma terça parte do incremento vegetativo ocorrido no seio da população rural.

A nível dos estados, teria havido uma deterioração quase generalizada quanto à capacidade de retenção relativa dos seus quadros rurais, a qual se teria até mesmo traduzido, nos casos daqueles mais afetados pela última seca (Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba), em índices negativos, indicadores de perda parcial do próprio estoque da população rural ali residente em 1970. A outra face da questão é que quase todos os Estados tiveram bastante aumentada a capacidade relativa de retenção dos seus quadros urbanos, merecendo destaque o caso da Paraíba, cujas cidades e vilas tiveram elevada, entre as duas décadas, de 7% para 52%, a parcela do crescimento vegetativo rural por elas absorvida.

Piauí e Pernambuco foram os dois Estados onde teriam ocorrido decréscimos na capacidade relativa de retenção urbana. No caso do primeiro, isto se teria dado sem redução da parcela do incremento natural absorvida pelo conjunto de cidades e vilas. Já no caso de Pernambuco, a queda na capacidade de retenção urbana teria ocorrido paralelamente a uma diminuição na proporção do fluxo migratório rural absorvido no próprio Estado.

A esta altura, compete fazer algumas advertências e/ou considerações acerca desses indicadores. A primeira delas é a de que ao se falar em capacidade de retenção não se está levando em conta os aspectos qualitativos a ela pertinentes. Assim, é bem possível que a elevação nos índices de retenção urbana esteja refletindo, em grande parte, a pressão demográfica exercida sobre as cidades e vilas por contingentes de migrantes rurais que teriam passado a se defrontar, na década de setenta, com oportunidades mais restritas de localização fora das fronteiras estaduais ou regionais. Igualmente, a queda dessa capacidade também pode estar refletindo a própria saturação dos quadros urbanos em termos de absorção migratória.

Um outro aspecto a notar acerca desses indicadores, quando comparados intertemporalmente, prende-se ao fato de os mesmos terem por referência o crescimento vegetativo prevalecente em cada década na unidade ou espaço de observação que especificamente se considera. Assim sendo, a elevação quase que generalizada, entre os anos sessenta e setenta, nos índices de

retenção populacional do Nordeste e de seus estados, deve estar refletindo, em parte, a tendência cadente do crescimento demográfico vegetativo. De fato, se os indicadores pertinentes ao período 1970/1980 houvessem sido calculados com base na taxa de crescimento vegetativo prevalecente na década 1960/70*, apenas os Estados do Maranhão e Sergipe teriam apresentado incrementos na capacidade de retenção dos seus quadros rurais e do conjunto de ambos os seus quadros de domicílios. A nível urbano, aumentos dessa capacidade ter-se-iam se verificado apenas na Paraíba, em Alagoas, em Sergipe e na Bahia.

No caso do Nordeste como um todo, ao invés de aumentar (de 73% para quase 83%), sua capacidade de retenção relativa teria decrescido para 69%. Assim, o efeito líquido exercido pela queda do crescimento vegetativo regional sobre a referida capacidade teria sido de 13,5 pontos percentuais, suficiente, portanto, para mais do que compensar a queda de 4,4 pontos percentuais provocada pela deterioração dessa capacidade devido a fatores extrademográficos.

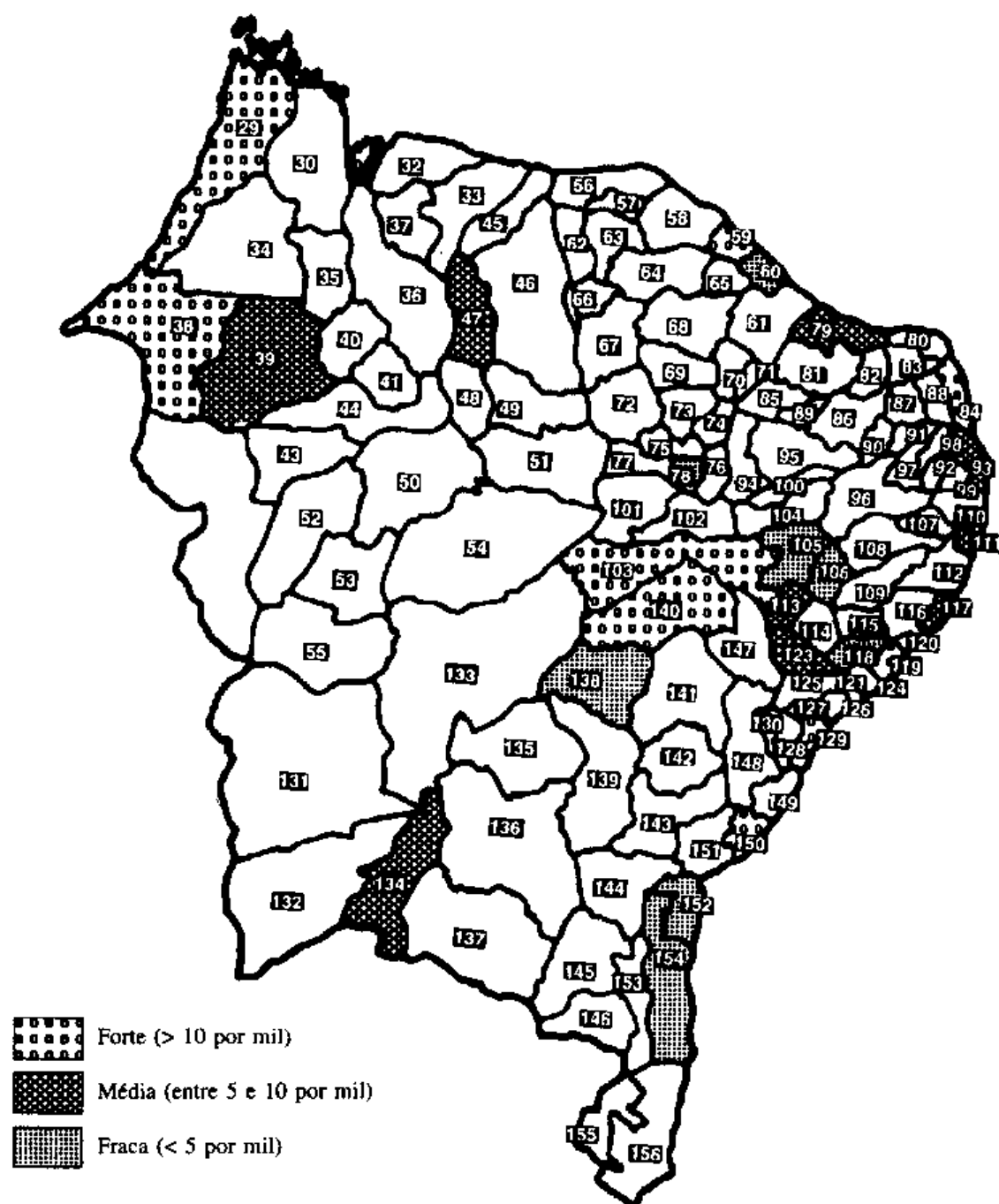
Passando agora à observação no plano microrregional, menciona-se que, dentre as 127 microrregiões nordestinas, apenas cerca de três dezenas corresponderam a áreas onde se registrou, no período 1970/80, imigração líquida de população. Metade destas localiza-se na costa, principalmente na faixa litorânea oriental do Nordeste. A outra corresponde quase toda a dois conjuntos de microrregiões, um dos quais localizado na fronteira ocidental maranhense e, o outro, ao longo ou nas proximidades do trecho médio do Rio São Francisco. Vale acrescentar que, como microrregiões de imigração líquida, incluem-se todas aquelas que sediam capitais estaduais, inclusive Teresina, localizada no interior do Estado do Piauí (MAPA 3).

Aflora mais fortemente a associação entre áreas de imigração e áreas onde o fato urbano é mais expressivo ao se observar aquelas microrregiões classificadas com alta intensidade imigratória (TML superior a 10 por mil). São quase todas elas as que sediam a maioria das capitais nordestinas - São Luís, Fortaleza, Natal, Maceió, Aracaju e Salvador - e cidades interioranas de certo porte, tais como Imperatriz (MA), Petrolina (PE) e Juazeiro (BA).

Porém, há casos de microrregiões de capitais - Teresina, João Pessoa e, principalmente, Recife - onde a referida intensidade apenas foi classificá-

* Resultados não apresentados na TABELA 5.

MAPA 3
Microrregiões Nordestinas de Imigração Líquida, na Década de 1970/80,
Segundo a Intensidade do Fenômeno



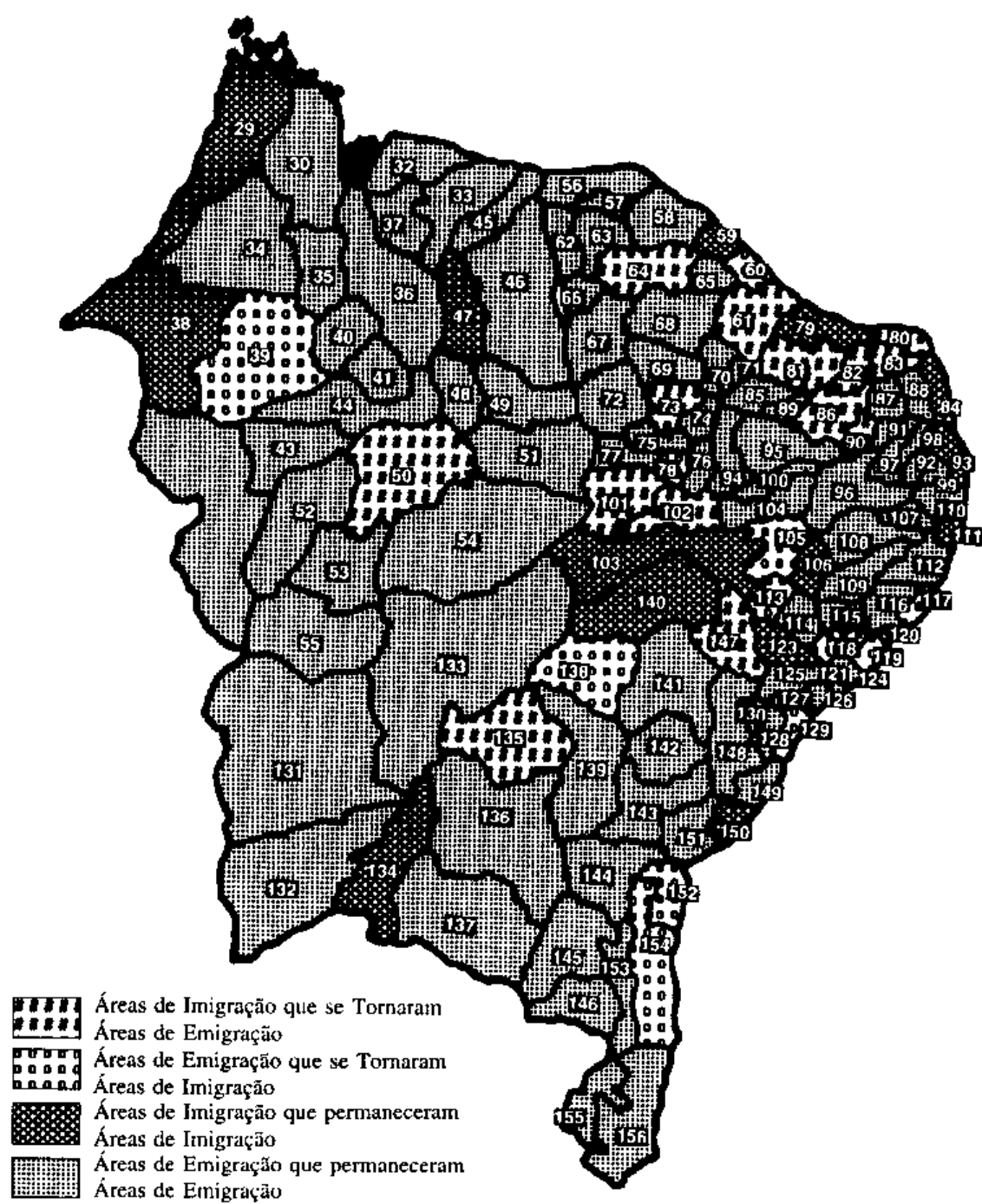
vel como média (TML entre 5 e 10 por mil). Também houve casos de baixa intensidade migratória (TML inferior a 5 por mil) em microrregiões que sediam centros urbanos de certa importância regional, como as microrregiões do Cariri (cidades do Crato e Juazeiro do Norte), no Ceará, e Cacaueira (cidades de Ilhéus e Itabuna), na Bahia.

No que tange às microrregiões nordestinas de emigração líquida - a grande maioria, convém lembrar - as de maior intensidade do fenômeno (TML superior a 10 por mil), na década passada, apresentaram-se de certa forma adensadas:

- a) ao longo de toda a fronteira oriental maranhense;
- b) em quase toda a extensão do território cearense, com prolongamento até os Estados do Piauí - microrregiões de Campo Maior (MR-46) e Valença (MR-49) - e da Paraíba - microrregiões do Sertão de Cajazeiras (MR-94) e da Depressão do Alto Piranhas (MR-95) - que lhe são vizinhos;
- c) na porção agrestina localizada no território pernambucano - microrregiões dos Agrestes Setentrional (MR-107) e Meridional (MR-109) - com extensão até o território alagoano - microrregiões de Palmeira dos Índios (MR-115) e Mata Alagoana (MR-116); e
- d) na parte sul e não-litorânea do Estado da Bahia, incluindo principalmente as microrregiões da Chapada Diamantina Meridional (MR-136), Piemonte da Diamantina (MR-139), Serra Geral da Bahia (MR-137), Jequié (MR-144), Pastoril de Itapetinga (MR-146), Encosta do Planalto de Conquista (MR-153) e Interiorana do Extremo Sul da Bahia (MR-155).

Finalmente, chama-se a atenção para o MAPA 4, que permite comparar intertemporalmente cada microrregião, segundo a mutação ou permanência de sua situação migratória. Entre as duas últimas décadas, apenas 26 microrregiões tiveram alterada sua condição de área de imigração ou de emigração. Na primeira situação, isto é, microrregiões que se tornaram áreas de emigração, incluem-se 14 casos, metade dos quais corresponde a um contínuo de microrregiões que se estende desde o Baixo Jaguaribe (MR-61), no Ceará, até o Seridó Potiguar (MR-86) e Paraibano (MR-90), incluindo também outras áreas sertanejas do Rio Grande do Norte, como os Sertões de

MAPA 4
Microrregiões Nordesteiras, Segundo Muta  o ou Perman  ncia de sua
Classifica  o Migrat  ria entre as D  cadas 1960/70 e 1970/80



Angicos (MR-82), Açu e Apodi (MR-81), a Serra Verde (MR-83) e, já na faixa costeira, o Litoral de São Bento do Norte (MR-80). As demais áreas novas de emigração acham-se pontualmente dispersas pelo sertão nordestino. São as microrregiões de Floriano (MR-50), no Piauí; dos Sertões de Canindé (MR-62) e Iguatu (MR-73), no Ceará; de Araripina (MR-101) e Salgueiro (MR-102), em Pernambuco; do Sertão de Paulo Afonso (MR-147) e da Chapada Diamantina (MR-135 e MR-136), na Bahia.

Quanto às 12 microrregiões que, na última década, se tornaram áreas de imigração líquida de população, vêm elas, em determinada medida, reforçar as tendências já comentadas de litoralização e/ou destinação urbana da migração rural nordestina. São, em maior número, microrregiões costeiras, como o Litoral de Pacajus (MR-60), no Ceará; o Litoral Norte Alagoano (MR-117), os Tabuleiros de São Miguel dos Campos (MR-119) e, até certo ponto, Arapiraca (MR-118), em Alagoas; o Litoral Sul Sergipano (MR-129), em Sergipe; as microrregiões Cacaueira (MR-154) e Tabuleiros de Valença (MR-152), na Bahia. Um outro subconjunto é representado pelas microrregiões de Senhor do Bonfim (MR-138), na Bahia, Sertão de Moxotó (MR-105), em Pernambuco, e Sertão Alagoano (MR-113, localizadas em torno das microrregiões que têm por núcleos as cidades de Petrolina(PE) e Juazeiro (BA), no trecho médio do Rio São Francisco, e que passaram a ampliar bastante o espaço constitutivo dessa terceira vertente de adensamento de áreas de recepção existentes no Nordeste.

Finalmente, menciona-se o caso da microrregião dos Altos Mearim e Grajaú (MR-39), no Maranhão, contígua a importantes áreas de imigração localizadas em fronteira ocidental desse Estado e que tem na cidade de Imperatriz um importante foco urbano.

3. PERSPECTIVAS DO CRESCIMENTO POPULACIONAL NORDESTINO

O diagnóstico apresentado na seção anterior permitiu um prévio e razoável conhecimento acerca das tendências evolutivas, em passado recente, da dinâmica demográfica nas unidades de observação em causa. A partir dele, formularam-se suposições sobre a evolução, em futuro previsível, das variações determinantes do crescimento populacional das microrregiões nordestinas. Tais suposições acham-se sumariadas na TABELA 6.

TABELA 6
NORDESTE
Hipóteses de Evolução da Fecundidade, da Mortalidade e da Migração Interna
1980/2005

Hipóteses	Suposições
Hipótese H ₁	Fecundidade - queda acentuada (declínio de 50% entre 1980 e 2005, na TFT microrregional de 1980).
	Migração - manutenção da intensidade migratória do período 1970/80 (adoção das mesmas taxas específicas).
	Mortalidade - ganho médio de 0,7 ano/ano, entre 1980 e 2005, na longevidade da população microrregional.
Hipótese H ₂	Fecundidade - queda moderada (declínio de 42% entre 1980 e 2005, na TFT microrregional de 1980).
	Migração - o mesmo que na hipótese anterior.
	Mortalidade - o mesmo que na hipótese anterior.
Hipótese H ₃	Fecundidade - queda moderada (o mesmo que na hipótese anterior).
	Migração - moderação da intensidade migratória (queda de 40% nas taxas específicas de migração líquida, entre 1985 e 2005).
	Mortalidade - o mesmo que nas hipóteses anteriores.
Hipótese H ₄	Fecundidade - queda acentuada (o mesmo que na hipótese H ₁).
	Migração - moderação da intensidade migratória (o mesmo que na hipótese anterior).
	Mortalidade - o mesmo que nas hipóteses anteriores.

NOTA: Para maiores detalhes a respeito dessas suposições inclusive sobre suas justificativas, ver (MOURA & SANTOS, 20).

Como se pode perceber, da combinação das diferentes suposições formuladas - duas sobre a evolução da fecundidade, duas sobre a migração interna e uma sobre a mortalidade - resultaram quatro hipóteses distintas de evolução populacional para cada microrregião. Cabe fazer notar que, embora tenham sido operacionalizadas a nível microrregional, acham-se tais hipóteses coladas ao que se admite ser o ritmo de evolução dessas variáveis no plano regional, o que permite, por agregação, obter uma visão prospectiva compatível com a evolução da população nordestina no seu conjunto.

A esta altura, cabe advertir que duas dessas hipóteses deveriam corresponder a valores extremos das populações projetadas, enquanto as duas outras corresponderiam a valores situados entre essas marcas e que, em termos convencionais, deveriam ser aceitas como sendo as de ocorrência mais provável.

Entretanto, a rigor, tal procedimento é invalidado no presente caso. Tratam-se de projeções elaboradas a nível das populações microrregionais, pelo que há de se atentar para uma singularidade que lhes é pertinente. Devido à diversidade dos padrões migratórios, à intensidade dos deslocamentos segundo esta ou aquela microrregião e, principalmente, à duplicidade de sentido desses fluxos, nem sempre os valores extremos e, por via de consequência, os intermediários serão obtidos para todas essas unidades de observação sempre a partir de um mesmo par de projeções.

Nos planos mesorregional, estadual e regional, a seleção desta ou daquela projeção com base no critério dos valores intermediários obtidos torna-se, portanto, bastante vulnerável. Isto se deve ao fato de os valores populacionais pertinentes a estas unidades de observação corresponderem à agregação dos valores projetados para as respectivas microrregiões homogêneas que as integram. Daí ser justificável, para a eleição da projeção de ocorrência mais plausível, a substituição desse critério por um outro mais pertinente. Sugere-se que tal seleção se fundamente na própria avaliação da sensatez das hipóteses quando consideradas numa dimensão regional. Neste caso, a seleção inclina-se favoravelmente à adoção da projeção H4 como mais plausível (20). Segundo esta, a população do Nordeste evoluiria conforme um padrão que deverá associar declínio acentuado da fecundidade (e da mortalidade) e moderação na intensidade dos fluxos migratórios.

Porém, deve-se ressaltar que a evolução prospectada para a população regional e que será apresentada em termos de unidades de observação mais

amplas (Região, estados e mesorregiões) apresenta minúcias e nuances, no plano microrregional, que só a observação comparada, demorada e cuidadosa, caso a caso, permite averiguar. Pelo fato de a seleção da hipótese mais plausível ter sido realizada com base nas tendências prospectadas para a Região como um todo, é muito possível que se verifiquem casos particulares de unidades microrregionais para as quais se possa antecipar comportamento da respectiva dinâmica demográfica que se ajuste melhor a um dos três outros padrões evolutivos. Necessidades específicas imporiam, nestes casos, a adoção de uma das três outras projeções.

3.1. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO TOTAL

A nível de Nordeste como um todo, os resultados das projeções realizadas a partir das diferentes hipóteses formuladas não se mostraram, afinal de contas, muito díspares entre si (TABELA 7). Os efetivos populacionais máximo (H3) e mínimo (H1) obtidos atingiram, para o final da série, 55,9 milhões e 52,7 milhões de habitantes, respectivamente. O volume populacional pertinente à hipótese mais plausível (H4) situou-se um pouco abaixo da média destes limites (53,9 milhões).

A taxa de crescimento mais provável da população nordestina será de 1,9% a.a., na década 1985/1995, e de 1,8%, no decênio seguinte. Esta taxa seria inferior em quatro décimos percentuais à taxa de crescimento líquido observada para a população regional no período intercensitário 1970/1980.

No caso de prevalecer um padrão de evolução demográfica do tipo H4, a desaceleração no ritmo de crescimento da população nordestina deverá estar associada principalmente a uma queda na taxa de crescimento da população urbana - que deverá declinar de 3,1% a.a. para 2,5% a.a., entre uma década e outra do período 1985/2005 - porquanto, no mesmo período, ocorreria ligeira intensificação no crescimento relativo da população rural (de 0,3 para 0,5 a.a.)*. Mesmo assim, tenderia a se elevar de 50,5%, em 1980, para 66,2%, em 2005, o grau de urbanização regional. Significa isto dizer que, nos anos iniciais do terceiro milênio, duas terças partes do efetivo populacional localizado no Nordeste estarão residindo no conjunto dos seus quadros urbanos (cidades e vilas). Não obstante, se comparadas aos resultados de

* As taxas de crescimento das populações urbanas e rural do Nordeste, no decênio 1970/1980, foram de 4,1% e 0,5% a.a., respectivamente.

TABELA 7
NORDESTE
 Projeção da População segundo Quadro Hipóteses, por Quadros de residência
 1985/2005

Discriminação	Hipóteses			
	H ₁	H ₂	H ₃	H ₄
1. População (milhares)				
- Urbano				
1985	20.827,2	20.618,5	20.636,0	20.583,0
1990	24.136,6	24.134,6	24.213,2	24.046,9
1995	24.443,9	28.063,1	28.207,0	27.806,5
2000	31.565,9	32.358,0	32.515,7	31.705,3
2005	35.603,8	37.079,5	37.088,3	35.643,8
- Rural				
1985	16.582,4	16.847,4	16.829,9	16.826,5
1990	16.549,3	16.916,3	17.021,8	16.971,3
1995	17.013,4	17.210,7	17.531,9	17.371,7
2000	16.924,4	17.605,2	18.179,0	17.830,8
2005	17.111,3	18.029,6	18.833,9	18.216,9
- Total				
1985	37.465,9	37.405,9	37.465,9	37.409,5
1990	40.684,4	41.051,9	41.235,0	41.018,1
1995	44.457,3	45.273,8	45.738,9	45.178,2
2000	48.490,4	49.963,2	60.694,7	49.536,1
2005	52.715,2	55.109,1	55.922,2	53.860,7
2. Taxas de Crescimento (%a.a.)				
- Pop. Urbana				
1985/1995	2,8	3,1	3,2	3,1
1995/2005	2,6	2,8	2,8	2,5
- Pop. Rural				
1985/1995	0,3	0,2	0,4	0,3
1995/2005	0,1	0,5	0,7	0,5
- Pop. Total				
1985/1995	1,7	1,9	2,0	1,9
1995/2005	1,7	2,0	2,0	1,8
3. Grau de Urbaniização*(%)				
- 1985	55,7	55,0	55,1	55,0
- 1990	59,3	58,8	58,7	58,6
- 1995	61,7	62,0	61,7	61,5
- 2000	65,1	64,8	64,1	64,0
- 2005	67,5	67,3	66,3	66,2

FONTE: FUNDAJ/DESPO.

* Corresponde à participação relativa da população residente no conjunto de cidades e vilas (50,5% em 1980).

projeções várias realizadas a nível de País*, as projeções regionais ora apresentadas indicam que a população nordestina a persistir residindo em quadros rurais deverá constituir, na virada do século, a parcela mais significativa de toda a população rural brasileira (algo em torno da metade), mesmo que, a nível da população total, o Nordeste perca substância em relação ao País.

O efeito sobre o crescimento demográfico nordestino decorrente da maior ou menor intensidade do declínio que vier a ocorrer na fecundidade pode ser percebido mediante comparação dos resultados pertinentes às hipóteses H3 e H4. Em termos absolutos, a acentuação de tal declínio na forma admitida (hipótese H4) implicará chegar, ao final do período de projeção, com um volume populacional inferior em cerca de dois milhões de pessoas ao que de outra forma seria obtido (hipótese H3). Por sua vez, tal efeito tenderá a se fazer mais intensamente na segunda do que da primeira metade do referido período, o que se pode perceber mediante a comparação das taxas de crescimento geométrico pertinentes às duas hipóteses em causa.

Já o efeito da migração sobre esse crescimento pode ser melhor visualizado ao se comparar os resultados referentes às hipóteses H2 e H3. A manutenção, ao longo do período de projeção, das taxas de migração líquida prevaletentes na década 1970/1980 (hipótese H1), importaria, em termos líquidos, por efeito da saída de população para o resto do País, um contingente populacional inferior em 0,8 milhão de pessoas ao obtido com base na hipótese de projeção H3**. Naquele caso, a população rural cresceria a ritmo débil, enquanto que a desaceleração no ritmo de crescimento da população urbana tenderia a ocorrer mais lentamente.

3.2. AS PROJEÇÕES ESTADUAIS E MESORREGIONAIS

Os resultados das projeções pertinentes às mesorregiões e estados nordestinos acham-se contidos nas TABELAS 8 a 11. Resultam, como se recorda, da agregação das projeções realizadas a nível microrregional.

De acordo com o que já foi explicitado em oportunidade anterior, os valores máximos e mínimos obtidos para essas unidades não se referem sempre a um mesmo par de projeções em todos os casos. Em unidades onde prevalece imigração líquida, os valores máximo e mínimo projetados são os que

* Ver, entre outras, as projeções elaboradas por CAMARANO et alii (2).

** Note-se não ser possível aqui isolar o efeito puro da migração, o qual está associado a uma queda moderada na fecundidade.

TABELA 8
NORDESTE
Projeção da População, por Estados e Mesorregiões, segundo a Situação do Domicílio
Hipótese H₁

Unidades	Urbano					Rural					Total				
	1985	1990	1995	2000	2005	1985	1990	1995	2000	2005	1985	1990	1995	2000	2005
MARANHÃO	1.625.698	2.076.803	2.612.198	3.245.838	3.997.840	2.923.815	3.177.811	3.492.723	3.865.751	4.299.941	4.549.513	5.254.614	6.104.921	7.111.589	8.297.781
- Oeste Maranhense	598.361	817.309	1.104.133	1.477.675	1.961.984	1.376.872	1.548.985	1.762.459	2.019.754	2.325.627	1.975.233	2.366.294	2.866.592	3.497.429	4.287.611
- São Luís	351.613	451.044	572.306	716.895	888.599	337.824	440.171	562.321	707.212	878.703	689.437	891.215	1.134.627	1.424.107	1.767.302
- Leste Maranhense	575.360	689.646	800.092	901.406	986.712	1.044.084	1.027.029	1.010.286	986.619	950.772	1.619.444	1.716.675	1.810.378	1.888.025	1.937.484
- Sul Maranhense	100.364	118.804	135.667	149.862	160.545	165.035	161.626	157.657	152.166	144.839	265.399	280.430	293.324	302.028	305.384
PIAUÍ	1.118.404	1.360.210	1.612.913	1.864.737	2.109.129	1.242.664	1.261.718	1.278.568	1.280.774	1.263.973	2.361.068	2.621.928	2.891.481	3.145.511	3.373.102
- Norte Piauiense	442.383	512.283	579.255	637.098	680.986	735.837	741.511	744.258	737.381	718.246	1.178.220	1.253.794	1.323.513	1.374.479	1.399.232
- Teresina	512.072	657.416	817.651	990.033	1.174.875	153.569	159.985	169.356	180.117	191.968	665.641	817.401	987.007	1.170.150	1.366.843
- Sul Piauiense	163.949	190.511	216.007	231.606	253.268	353.258	360.222	364.954	363.276	353.759	517.207	550.733	580.961	600.882	607.027
CEARÁ	3.358.812	3.914.470	4.530.380	5.187.985	5.911.938	2.256.392	2.168.693	2.099.298	2.020.382	1.926.784	5.615.204	6.083.163	6.629.678	7.208.367	7.838.722
- Nordeste Cearense	557.459	608.113	654.056	686.879	702.936	953.796	913.229	877.224	833.916	780.210	1.511.255	1.521.342	1.531.280	1.520.795	1.483.146
- Fortaleza	1.844.022	2.261.122	2.749.494	3.308.073	3.970.235	82.164	97.993	117.794	140.835	168.356	1.926.186	2.359.115	2.867.288	3.448.906	4.138.591
- Centro Leste Cearense	397.940	451.071	499.901	540.115	569.445	687.184	652.972	625.190	594.563	559.040	1.085.124	1.104.043	1.125.091	1.134.678	1.128.485
- Sul Cearense	559.391	594.164	626.929	652.918	669.322	533.248	504.499	479.090	451.068	419.178	1.092.639	1.098.663	1.106.019	1.103.986	1.088.500
RIO GRANDE DO NORTE	1.298.193	1.500.777	1.714.411	1.930.340	2.147.238	713.745	673.302	645.231	620.659	596.806	2.011.938	2.174.079	2.359.642	2.550.999	2.744.044
- Oeste Potiguar	482.328	540.657	597.891	648.555	690.289	339.568	322.253	309.029	295.795	281.343	821.896	862.910	906.920	944.350	971.632
- Central Potiguar	167.251	172.610	176.679	177.702	174.835	236.412	210.764	190.219	171.340	152.825	403.663	383.374	366.898	349.042	327.660
- Natal	648.614	787.510	939.841	1.104.083	1.282.114	137.765	140.285	145.983	153.524	162.638	786.379	927.795	1.085.824	1.257.607	1.444.752
PARAÍBA	1.610.282	1.695.340	1.787.005	1.875.901	1.957.264	1.193.199	1.037.699	928.690	844.449	773.848	2.803.481	2.733.039	2.715.695	2.720.350	2.731.112
- Sertão Paraibano	473.445	474.395	478.728	482.838	484.035	721.494	630.910	566.427	515.949	472.558	1.194.939	1.105.305	1.045.155	998.787	956.593
- Agreste e Brejo Paraibano	522.185	514.599	508.491	500.702	489.803	359.304	300.133	257.601	224.102	196.208	881.489	814.732	766.092	724.804	686.011
- João Pessoa	614.652	706.346	799.786	892.361	983.426	112.401	106.656	104.662	104.398	105.082	727.053	813.002	904.448	996.759	1.088.508
PERNAMBUCO	4.379.354	4.808.125	5.255.760	5.691.034	6.097.605	2.000.798	1.920.724	1.872.493	1.831.276	1.784.015	6.380.152	6.728.849	7.128.253	7.522.310	7.881.620
- Sertão Pernambucano	416.257	480.215	551.442	625.652	697.329	637.467	640.850	648.576	654.162	652.773	1.053.724	1.121.065	1.200.018	1.279.814	1.350.102
- Agreste Pernambucano	978.278	996.159	1.011.721	1.017.327	1.007.043	718.417	652.323	600.433	552.555	503.650	1.696.695	1.648.482	1.612.154	1.569.882	1.510.693
- Mata Pernambucana	644.529	682.337	712.132	728.966	729.173	419.096	369.674	331.949	299.101	267.866	1.063.625	1.052.011	1.044.081	1.028.067	997.039
- Recife	2.340.290	2.649.414	2.980.465	3.319.089	3.664.060	225.818	257.877	291.535	325.458	359.726	2.566.108	2.907.291	3.272.000	3.644.547	4.023.786
ALAGOAS	1.154.950	1.357.603	1.573.381	1.804.170	2.040.806	960.024	942.741	931.811	927.079	916.508	2.114.974	2.300.344	2.505.192	2.731.249	2.957.314
- Sertão e Agreste Alagoano	376.588	431.064	486.632	539.183	584.570	555.267	548.869	545.283	539.207	527.322	931.855	979.933	1.031.915	1.078.390	1.111.892
- Mata Alagoana	227.408	255.954	280.500	307.866	331.088	348.080	332.359	318.786	312.863	305.871	575.488	588.313	599.286	620.729	636.959
- Maceió	550.954	670.585	806.249	957.121	1.125.148	56.677	61.513	67.742	75.009	83.315	607.631	732.098	873.991	1.032.130	1.208.463
SERGIPE	729.112	861.237	1.006.770	1.161.280	1.322.472	509.690	510.619	514.417	516.457	514.502	1.238.802	1.371.856	1.521.187	1.677.737	1.836.974
- Sergipana	295.155	324.614	352.769	376.151	391.949	432.299	423.654	416.811	407.406	393.196	727.454	748.268	769.580	783.557	785.145
- Aracaju	433.957	536.623	654.001	785.129	930.523	77.391	86.965	97.606	109.051	121.306	511.348	623.588	751.607	894.180	1.051.829
BAHIA	5.552.348	6.560.033	7.651.054	8.804.632	10.019.891	4.782.040	4.856.523	4.950.216	5.017.614	5.034.616	10.334.388	11.416.556	12.601.270	13.822.246	15.054.507
- Oeste Baiano	804.032	947.548	1.095.283	1.235.778	1.359.217	1.661.433	1.712.946	1.767.431	1.808.244	1.827.084	2.465.465	2.660.494	2.862.714	3.044.022	3.186.301
- Leste Baiano	1.766.731	1.980.468	2.181.814	2.352.580	2.477.471	2.078.874	2.036.739	2.001.786	1.953.980	1.882.662	3.845.605	4.017.207	4.183.600	4.306.560	4.360.133
- Salvador	2.210.985	2.780.266	3.443.554	4.216.461	5.129.217	104.732	126.312	153.159	185.138	223.281	2.315.717	2.906.578	3.596.713	4.401.599	5.352.498
- Litoral Sul Baiano	770.600	851.751	930.403	999.813	1.053.986	937.001	980.526	1.027.840	1.070.252	1.101.589	1.707.601	1.832.277	1.958.243	2.070.065	2.155.575

FONTE: FUNDAJ/DESPO.

TABELA 9
NORDESTE
Projeção da População, por Estados e Mesorregiões, segundo a Situação do Domicílio
Hipótese H₂

Unidades	Urbano					Rural					Total				
	1985	1990	1995	2000	2005	1985	1990	1995	2000	2005	1985	1990	1995	2000	2005
MARANHAO	1.627.867	2.086.043	2.638.966	3.308.187	4.126.368	2.927.124	3.190.495	3.526.497	3.938.724	4.439.011	4.554.991	5.276.538	6.165.463	7.246.911	8.565.379
- Oeste Maranhense	598.974	820.169	1.113.494	1.501.858	2.016.658	1.378.238	1.554.338	1.777.448	2.053.763	2.393.243	1.977.212	2.374.507	2.890.942	3.555.621	4.409.901
- São Luís	352.536	454.588	581.422	736.535	927.239	338.712	443.630	571.278	726.585	916.911	691.248	898.218	1.152.700	1.463.120	1.844.150
- Leste Maranhense	575.903	692.046	807.080	917.119	1.016.842	1.044.996	1.030.322	1.018.613	1.003.361	979.435	1.620.899	1.722.368	1.825.693	1.920.480	1.996.277
- Sul Maranhense	100.454	119.240	136.970	152.675	165.629	165.178	162.205	159.158	155.015	149.422	265.632	281.445	296.128	307.690	315.051
PIAUÍ	1.120.233	1.367.665	1.633.341	1.908.965	2.191.574	1.243.764	1.266.132	1.290.820	1.306.010	1.306.557	2.363.997	2.633.797	2.924.161	3.214.975	3.498.131
- Norte Piauiense	442.769	514.054	584.729	649.373	703.264	736.421	743.910	751.024	751.218	741.251	1.179.190	1.257.964	1.335.753	1.400.591	1.444.515
- Teresina	513.370	662.531	830.732	1.017.561	1.226.864	153.958	161.230	172.066	185.125	200.462	667.328	823.761	1.002.798	1.202.686	1.427.326
- Sul Piauiense	164.094	191.080	217.880	242.031	261.446	353.385	360.992	367.730	369.667	364.844	517.479	552.072	585.610	611.698	626.290
CEARÁ	3.304.876	3.883.604	4.545.093	5.279.295	6.118.086	2.317.554	2.230.558	2.171.135	2.110.762	2.040.206	5.622.430	6.114.162	6.716.228	7.390.057	8.158.292
- Nordeste Cearense	558.248	610.975	661.499	702.140	728.575	955.046	917.251	886.863	852.128	808.367	1.513.294	1.528.226	1.548.362	1.554.268	1.536.942
- Fortaleza	1.846.585	2.275.346	2.792.364	3.402.747	4.148.049	82.278	98.609	119.631	144.866	175.896	1.928.863	2.373.955	2.911.995	3.547.613	4.323.945
- Centro Leste Cearense	398.280	452.601	504.825	551.123	588.649	687.767	655.240	631.601	607.218	578.574	1.086.047	1.107.841	1.136.426	1.158.341	1.167.223
- Sul Cearense	501.763	544.682	586.405	623.285	652.813	592.463	559.458	533.040	506.550	477.369	1.094.226	1.104.140	1.119.445	1.129.835	1.130.182
RIO GRANDE DO NORTE	1.300.515	1.509.839	1.738.363	1.979.889	2.234.882	714.988	677.205	653.834	636.042	620.487	2.015.503	2.187.044	2.392.197	2.615.931	2.855.369
- Oeste Potiguar	483.334	544.211	606.434	665.201	718.429	340.263	324.352	313.415	303.338	292.717	823.597	868.563	919.849	968.539	1.011.146
- Central Potiguar	167.492	173.440	178.709	181.699	181.238	236.731	211.735	192.358	175.161	158.396	404.223	385.175	371.067	356.860	339.634
- Natal	649.689	792.188	953.220	1.132.989	1.335.215	137.994	141.118	148.061	157.543	169.374	787.683	933.306	1.101.281	1.290.532	1.504.589
PARAÍBA	1.611.545	1.781.424	1.951.969	2.113.419	2.260.747	1.192.233	1.111.681	1.052.267	999.070	945.113	2.803.778	2.893.105	3.004.236	3.112.489	3.205.860
- Sertão Paraibano	472.979	517.699	560.306	595.746	620.706	719.973	686.563	659.823	632.017	599.641	1.192.952	1.204.262	1.220.129	1.227.763	1.220.347
- Agreste e Brejo Paraibano	522.992	553.446	581.143	603.080	617.395	359.690	317.868	286.377	260.054	236.199	882.682	871.314	867.520	863.134	853.594
- João Pessoa	615.574	710.279	810.520	914.593	1.022.646	112.570	107.250	106.067	106.999	109.273	728.144	817.529	916.587	1.021.592	1.131.919
PERNAMBUCO	4.205.539	4.680.607	5.189.620	5.713.323	6.244.873	2.191.347	2.098.664	2.047.879	2.013.687	1.981.457	6.396.886	6.779.271	7.237.499	7.727.010	8.226.330
- Sertão Pernambucano	417.073	483.244	559.155	641.887	727.152	638.642	644.687	657.246	670.460	679.507	1.055.715	1.127.931	1.216.401	1.312.347	1.406.659
- Agreste Pernambucano	794.176	837.949	877.748	908.200	924.146	906.136	821.732	757.554	701.603	646.829	1.700.312	1.659.681	1.635.302	1.609.803	1.570.975
- Mata Pernambucana	645.876	686.862	722.256	747.499	758.436	419.968	372.116	336.653	306.689	278.599	1.065.844	1.058.978	1.058.909	1.054.188	1.037.035
- Recife	2.348.414	2.672.552	3.030.461	3.415.737	3.835.139	226.601	260.129	296.426	334.935	376.522	2.575.015	2.932.601	3.326.887	3.750.672	4.211.661
ALAGOAS	1.156.365	1.363.835	1.591.164	1.843.668	2.114.987	960.834	945.728	939.808	943.879	945.627	2.117.199	2.309.563	2.530.972	2.787.547	3.060.614
- Sertão e Agreste Alagoano	376.965	432.579	491.023	549.022	602.885	555.749	550.614	549.968	548.852	543.719	932.714	983.193	1.040.991	1.097.874	1.146.604
- Mata Alagoana	227.562	256.617	282.573	313.058	341.289	348.317	333.229	321.147	318.101	315.211	575.879	589.846	603.720	631.159	656.500
- Maceió	551.838	674.639	817.568	981.588	1.170.813	56.768	61.885	68.693	76.926	86.697	608.606	736.524	886.261	1.058.514	1.257.510
SERGIPE	730.318	866.341	1.020.490	1.190.088	1.374.524	510.486	513.364	520.653	528.116	533.153	1.240.804	1.379.645	1.541.143	1.718.204	1.907.677
- Sergipana	295.652	326.401	357.123	384.691	406.098	432.968	425.802	421.649	416.249	406.905	728.620	752.203	778.772	800.940	813.003
- Aracaju	434.666	539.940	663.367	805.397	968.426	77.518	87.502	99.004	111.867	126.248	512.184	627.442	762.371	917.264	1.094.674
BAHIA	5.561.231	6.598.208	7.754.044	9.021.148	10.413.428	4.789.074	4.880.560	5.007.814	5.128.880	5.218.027	10.350.305	11.478.768	12.761.858	14.150.028	15.631.455
- Oeste Baiano	805.240	952.282	1.107.969	1.262.859	1.408.302	1.664.086	1.722.012	1.788.860	1.849.267	1.894.818	2.469.326	2.674.294	2.896.829	3.112.126	3.303.120
- Leste Baiano	1.769.412	1.990.405	2.207.297	2.404.560	2.566.614	2.081.544	2.045.526	2.022.964	1.994.713	1.947.872	3.850.956	4.035.931	4.230.261	4.399.273	4.514.486
- Salvador	2.214.562	2.798.811	3.496.450	4.330.254	5.344.126	104.902	127.155	155.511	190.135	232.637	2.319.464	2.925.966	3.651.961	4.520.389	5.576.763
- Litoral Sul Baiano	772.017	856.710	942.328	1.023.475	1.094.386	938.542	985.867	1.040.479	1.094.765	1.142.700	1.710.559	1.842.577	1.982.807	2.118.240	2.237.086

FONTE: FUNDA/DESPO.

TABELA 10
NORDESTE
Projeção da População, por Estados e Mesorregiões, segundo a Situação do Domicílio
Hipótese H₃

Unidades	Urbano					Rural					Total				
	1985	1990	1995	2000	2005	1985	1990	1995	2000	2005	1985	1990	1995	2000	2005
MARANHÃO	1.627.867	2.083.080	2.618.146	3.233.444	3.927.646	2.927.124	3.194.455	3.523.208	3.897.893	4.304.504	4.554.991	5.277.535	6.141.354	7.131.337	8.232.150
- Oeste Maranhense	598.974	815.064	1.087.508	1.421.139	1.818.631	1.378.238	1.551.185	1.758.313	1.993.047	2.247.492	1.977.212	2.366.249	2.845.821	3.414.186	4.066.123
- São Luís	352.536	449.924	564.186	694.342	842.140	338.712	439.078	554.342	684.962	832.760	691.248	889.002	1.118.528	1.379.304	1.674.900
- Leste Maranhense	575.903	697.666	825.550	956.821	1.086.400	1.044.996	1.040.306	1.046.642	1.055.940	1.060.920	1.620.899	1.737.972	1.872.192	2.012.761	2.147.320
- Sul Maranhense	100.454	120.426	140.902	161.142	180.475	165.178	163.886	163.911	163.944	163.332	265.632	284.312	304.813	325.086	343.807
PIAUÍ	1.120.187	1.371.451	1.644.701	1.930.377	2.222.635	1.243.810	1.276.407	1.320.510	1.362.704	1.395.193	2.363.997	2.647.858	2.965.211	3.293.081	3.617.828
- Norte Piauiense	442.769	519.057	601.077	684.206	763.697	736.421	751.076	771.739	790.846	803.709	1.179.190	1.270.133	1.372.816	1.475.052	1.567.406
- Teresina	513.370	659.294	818.973	989.580	1.172.262	153.958	160.442	169.630	180.034	191.541	667.328	819.736	988.603	1.169.614	1.363.803
- Sul Piauiense	164.048	193.100	224.651	256.591	286.676	353.431	364.889	379.141	391.824	399.943	517.479	557.989	603.792	648.415	686.619
CEARÁ	3.304.876	3.886.476	4.544.540	5.255.007	6.028.643	2.317.554	2.258.217	2.246.966	2.248.827	2.246.998	5.622.430	6.144.693	6.791.506	7.503.834	8.275.641
- Nordeste Cearense	558.248	619.255	687.292	754.723	815.952	955.046	929.675	921.383	915.809	905.081	1.513.294	1.548.930	1.608.675	1.670.532	1.721.033
- Fortaleza	1.846.585	2.259.740	2.734.214	3.260.719	3.861.977	82.278	97.933	117.140	138.819	163.765	1.928.863	2.357.673	2.851.354	3.399.538	4.025.742
- Centro Leste Cearense	398.280	457.175	519.208	580.773	638.577	687.767	663.333	653.814	647.930	640.363	1.086.047	1.120.508	1.173.022	1.228.703	1.278.940
- Sul Cearense	501.763	550.306	603.826	658.792	712.137	592.463	567.276	554.629	546.269	537.789	1.094.226	1.117.582	1.158.455	1.205.061	1.249.926
RIO GRANDE DO NORTE	1.300.515	1.512.092	1.743.907	1.987.508	2.240.052	714.988	682.621	668.128	661.125	656.683	2.015.503	2.194.713	2.412.035	2.648.633	2.876.735
- Oeste Potiguar	483.334	547.539	617.045	687.287	756.091	340.263	326.930	320.520	316.411	312.714	823.597	874.469	937.565	1.003.698	1.068.805
- Central Potiguar	167.492	176.355	187.406	198.772	208.575	236.731	215.284	201.685	191.557	182.184	404.223	391.639	389.091	390.329	390.759
- Natal	649.689	788.198	939.456	1.101.449	1.275.386	137.994	140.407	145.923	153.157	161.785	787.683	928.605	1.085.379	1.254.606	1.437.171
PARAÍBA	1.611.545	1.794.505	1.992.375	2.195.129	2.395.619	1.192.233	1.125.104	1.088.712	1.065.066	1.043.921	2.803.778	2.919.609	3.081.087	3.260.195	3.439.540
- Sertão Paraibano	472.979	524.159	580.543	637.278	690.364	719.973	695.232	683.916	676.576	667.669	1.192.952	1.219.391	1.264.459	1.313.854	1.358.033
- Agreste e Brejo Paraibano	522.992	560.178	601.601	643.869	683.810	359.690	322.639	298.767	281.563	267.107	882.682	882.817	900.368	925.432	950.917
- João Pessoa	615.574	710.168	810.231	913.982	1.021.445	112.570	107.233	106.029	106.927	109.145	728.144	817.401	916.260	1.020.909	1.130.590
PERNAMBUCO	4.205.539	4.700.314	5.248.286	5.827.285	6.424.231	2.191.347	2.119.906	2.104.801	2.115.745	2.133.011	6.396.886	6.820.220	7.353.087	7.943.030	8.557.242
- Sertão Pernambucano	417.073	485.796	566.829	657.008	751.387	638.642	649.493	670.830	695.959	718.987	1.055.715	1.135.289	1.237.659	1.352.967	1.470.374
- Agreste Pernambucano	794.176	848.814	910.707	974.004	1.031.826	906.136	833.285	788.321	756.492	728.130	1.700.312	1.682.099	1.699.028	1.730.496	1.759.956
- Mata Pernambucana	645.876	696.330	751.102	805.425	853.508	419.968	377.309	350.282	330.799	314.047	1.065.844	1.073.639	1.101.384	1.136.224	1.167.555
- Recife	2.348.414	2.669.374	3.019.648	3.390.848	3.787.510	226.601	259.819	295.368	332.495	371.847	2.575.015	2.929.193	3.315.016	3.723.343	4.159.357
ALAGOAS	1.173.953	1.392.125	1.627.267	1.883.874	2.151.987	943.246	928.259	931.504	950.034	968.576	2.117.199	2.320.384	2.558.771	2.833.908	3.120.563
- Sertão e Agreste Alagoano	394.553	461.712	531.937	604.011	674.611	538.161	529.553	532.994	540.944	548.177	932.714	991.265	1.064.931	1.144.955	1.222.788
- Mata Alagoana	227.562	259.818	291.942	331.244	369.929	348.317	337.192	331.008	334.748	338.395	575.879	597.010	622.950	665.992	708.324
- Maceió	551.838	670.595	803.388	948.619	1.107.447	56.768	61.514	67.502	74.342	82.004	608.606	732.109	870.890	1.022.961	1.189.451
SERGIPE	730.318	866.921	1.020.739	1.186.791	1.361.320	510.486	517.427	531.762	547.827	561.688	1.240.804	1.384.348	1.552.501	1.734.618	1.923.008
- Sergipana	295.652	330.409	369.391	409.373	446.658	432.968	430.480	434.552	439.847	442.449	728.620	760.889	803.943	849.220	889.107
- Aracaju	434.666	536.512	651.348	777.418	914.662	77.518	86.947	97.210	107.980	119.239	512.184	623.459	748.558	885.398	1.033.901
BAHIA	5.561.231	6.606.241	7.767.067	9.016.327	10.336.149	4.789.074	4.919.372	5.116.300	5.329.785	5.523.326	10.350.305	11.525.613	12.883.367	14.346.112	15.859.475
- Oeste Baiano	805.240	958.446	1.127.893	1.304.606	1.478.939	1.664.086	1.734.759	1.824.813	1.916.056	1.996.083	2.469.326	2.693.205	2.952.706	3.220.662	3.475.022
- Leste Baiano	1.769.412	2.010.002	2.268.934	2.531.718	2.780.942	2.081.544	2.065.447	2.079.136	2.100.047	2.110.891	3.850.956	4.075.449	4.348.070	4.631.765	4.891.833
- Salvador	2.214.562	2.774.265	3.406.967	4.114.153	4.911.743	104.902	126.040	151.532	180.646	213.814	2.319.464	2.900.305	3.558.499	4.294.799	5.125.557
- Litoral Sul Baiano	772.017	863.528	963.273	1.065.850	1.164.525	938.542	993.126	1.060.819	1.133.036	1.202.538	1.710.559	1.856.654	2.024.092	2.198.886	2.367.063

FONTE: FUNDAI/DESPO.

TABELA 11
NORDESTE
Projeção da População, por Estados e Mesorregiões, segundo a Situação do Domicílio
Hipótese H₄

Unidades	Urbano					Rural					Total				
	1985	1990	1995	2000	2005	1985	1990	1995	2000	2005	1985	1990	1995	2000	2005
MARANHÃO	1.625.698	2.073.851	2.591.673	3.172.549	3.804.864	2.923.815	3.181.727	3.489.669	3.826.021	4.169.798	4.549.513	5.255.578	6.081.342	6.998.570	7.974.662
- Oeste Maranhense	598.361	812.206	1.078.397	1.398.264	1.769.037	1.376.872	1.545.793	1.743.581	1.960.203	2.183.925	1.975.233	2.357.999	2.821.978	3.358.467	3.952.962
- São Luís	351.613	446.413	555.321	675.773	806.989	337.824	435.651	545.633	666.645	798.002	689.437	882.064	1.100.954	1.342.418	1.604.991
- Leste Maranhense	575.360	695.245	818.394	940.349	1.053.935	1.044.084	1.036.983	1.038.091	1.038.251	1.029.575	1.619.444	1.732.228	1.856.485	1.978.600	2.083.510
- Sul Maranhense	100.364	119.987	139.561	158.163	174.903	165.035	163.300	162.364	160.922	158.296	265.399	283.287	301.925	319.085	333.199
PIAUÍ	1.118.404	1.364.068	1.624.355	1.886.082	2.139.846	1.242.664	1.271.920	1.307.986	1.336.388	1.349.651	2.361.068	2.635.988	2.932.341	3.222.470	3.489.497
- Norte Piauiense	442.383	517.273	595.454	671.229	739.294	735.837	748.658	764.794	776.230	778.538	1.178.220	1.265.931	1.360.248	1.447.459	1.517.832
- Teresina	512.072	654.206	806.093	962.870	1.122.816	153.569	159.204	166.963	175.175	183.461	665.641	813.410	973.056	1.138.045	1.306.277
- Sul Piauiense	163.949	192.589	222.808	251.983	277.736	353.258	364.058	376.229	384.983	387.652	517.207	556.647	599.037	636.966	665.388
CEARÁ	3.300.344	3.864.429	4.481.733	5.120.439	5.786.600	2.314.860	2.248.715	2.222.321	2.199.725	2.166.724	5.615.204	6.113.144	6.704.054	7.320.164	7.953.324
- Nordeste Cearense	557.459	616.150	679.540	738.189	786.691	953.796	925.592	911.356	896.099	872.969	1.511.255	1.541.942	1.590.896	1.634.288	1.659.660
- Fortaleza	1.844.022	2.245.172	2.691.848	3.169.843	3.697.229	82.164	97.301	115.325	134.951	156.779	1.926.186	2.342.473	2.807.173	3.304.794	3.854.008
- Centro Leste Cearense	397.940	455.636	514.169	569.161	617.530	687.184	661.048	647.223	634.438	618.521	1.085.124	1.116.684	1.161.392	1.203.599	1.236.051
- Sul Cearense	500.923	547.271	596.176	643.246	685.150	591.716	564.774	548.417	534.237	518.455	1.092.639	1.112.045	1.144.593	1.177.483	1.203.605
RIO GRANDE DO NORTE	1.298.193	1.503.011	1.719.853	1.937.628	2.151.765	713.745	678.682	659.321	645.055	631.350	2.011.938	2.181.693	2.379.174	2.582.683	2.783.115
- Oeste Potiguar	482.328	543.961	608.338	670.022	726.257	339.568	324.808	316.023	308.499	300.434	821.896	868.769	924.361	978.521	1.026.691
- Central Potiguar	167.251	175.507	185.263	194.336	200.981	236.412	214.296	199.426	187.317	175.583	403.663	389.803	384.689	381.653	376.564
- Natal	648.614	783.543	926.252	1.073.270	1.224.527	137.765	139.578	143.872	149.239	155.233	786.379	923.121	1.070.124	1.222.509	1.379.860
PARAÍBA	1.610.282	1.787.316	1.970.926	2.148.143	2.310.575	1.193.199	1.124.115	1.081.879	1.047.881	1.012.789	2.803.481	2.911.431	3.052.805	3.196.024	3.323.364
- Sertão Paraibano	473.445	523.750	576.987	627.308	670.337	721.494	696.085	681.540	667.987	650.335	1.194.939	1.219.835	1.258.527	1.295.295	1.320.672
- Agreste e Brejo Paraibano	522.185	557.328	594.431	629.074	658.025	359.304	321.391	295.713	275.566	257.501	881.489	878.719	890.144	904.640	915.526
- João Pessoa	614.652	706.238	799.508	891.761	982.213	112.401	106.639	104.626	104.328	104.953	727.053	812.877	904.134	996.089	1.087.166
PERNAMBUCO	4.193.717	4.664.094	5.167.581	5.671.038	6.152.276	2.186.435	2.105.345	2.074.466	2.061.607	2.046.681	6.380.152	6.769.439	7.242.047	7.732.645	8.198.957
- Sertão Pernambucano	416.430	483.087	559.514	641.085	721.496	637.294	645.286	661.485	678.397	689.900	1.053.724	1.128.373	1.220.999	1.319.482	1.411.396
- Agreste Pernambucano	792.468	843.032	897.696	949.574	991.457	904.227	827.684	777.152	737.601	699.737	1.696.695	1.670.716	1.674.848	1.687.175	1.691.194
- Mata Pernambucana	644.529	691.696	740.449	785.171	819.924	419.096	374.804	345.325	322.493	301.702	1.063.625	1.066.500	1.085.774	1.107.664	1.121.626
- Recife	2.340.290	2.646.279	2.969.922	3.295.208	3.619.399	225.818	257.571	290.504	323.116	355.342	2.566.108	2.903.850	3.260.426	3.618.324	3.974.741
ALAGOAS	1.154.950	1.360.249	1.579.518	1.811.930	2.044.184	960.024	950.890	953.271	964.794	970.816	2.114.974	2.311.139	2.532.789	2.776.724	3.015.000
- Sertão e Agreste Alagoano	376.588	434.538	497.467	561.303	621.321	555.267	553.432	558.129	563.117	563.832	931.855	987.970	1.055.596	1.124.420	1.135.153
- Mata Alagoana	227.408	259.147	289.800	325.706	358.660	348.080	336.314	328.576	329.192	328.182	575.488	595.461	618.376	654.898	686.842
- Maceió	550.954	666.564	792.251	924.921	1.064.203	56.677	61.144	66.566	72.485	78.802	607.631	727.708	858.817	997.406	1.143.005
SERGIPE	729.112	861.854	1.007.046	1.158.049	1.309.616	509.690	514.722	525.371	535.640	541.738	1.238.802	1.376.576	1.532.417	1.693.689	1.851.354
- Sergipana	295.155	328.591	364.851	400.151	430.671	432.299	428.302	429.526	430.371	427.155	727.454	756.893	794.377	830.522	857.826
- Aracaju	433.957	533.263	642.195	757.898	878.945	77.391	86.420	95.845	105.269	114.583	511.348	619.683	738.040	863.167	993.528
BAHIA	5.552.348	6.568.005	7.663.836	8.799.465	9.944.100	4.782.040	4.895.134	5.057.417	5.213.703	5.327.317	10.334.388	11.463.139	12.721.253	14.013.168	15.271.417
- Oeste Baiano	804.032	953.685	1.114.973	1.276.550	1.427.010	1.661.433	1.725.609	1.802.898	1.873.309	1.924.005	2.465.465	2.679.294	2.917.871	3.149.859	3.351.015
- Leste Baiano	1.766.731	1.999.952	2.242.665	2.476.573	2.682.862	2.078.874	2.056.575	2.057.359	2.056.932	2.039.201	3.845.605	4.056.527	4.300.024	4.533.505	4.722.063
- Salvador	2.210.985	2.755.836	3.355.126	4.005.240	4.713.133	104.732	125.202	149.226	175.864	205.169	2.315.717	2.881.038	3.504.352	4.181.104	4.918.302
- Litoral Sul Baiano	770.600	858.532	951.072	1.041.102	1.121.095	937.001	987.748	1.047.934	1.107.598	1.158.942	1.707.601	1.846.280	1.999.006	2.148.700	2.280.037

FONTE: FUNDAJ/DESPRO.

correspondem às hipóteses H2 e H4, respectivamente. Assim, incluem-se o Estado do Maranhão e aquelas mesorregiões onde o fato urbano é mais expressivo: mesorregiões do Oeste Maranhense (onde se localiza a cidade de Imperatriz) e de todas as capitais estaduais. Todos os demais estados e as vinte outras mesorregiões nordestinas tiveram seus valores máximo e mínimo referidos pelas projeções H3 e H1, respectivamente.

Considerando os dados pertinentes à projeção H4, admitida como sendo a de ocorrência mais plausível, calcularam-se taxas de crescimento, indicadores do grau de urbanização e de participação relativa pertinentes à evolução populacional nas unidades observadas (TABELA 12). Tais elementos indicam que, a par de aumentos na participação relativa dos Estados do Maranhão e Bahia no cômputo total da população nordestina, esta também continuará a se concentrar naquelas áreas mais urbanizadas, quase todas situadas na faixa litorânea. A principal exceção aqui, além da mesorregião interiorizada de Teresina, a capital do Piauí, deverá ser o Oeste Maranhense, onde avulta a cidade de Imperatriz, seja pela dimensão que já atinge em relação aos efetivos residentes nessa parte do Estado*, seja pelas elevadas taxas de crescimento que a forte imigração ali ocorrida tem propiciado. A contrafação disso deverá ser o arrefecimento no ritmo de crescimento populacional de mesorregiões outras, principalmente as de estados localizados no chamado Saliente Nordestino, dentre os quais Pernambuco e, principalmente, a Paraíba, serão aqueles a apresentar o crescimento relativo mais débil de todos.

A tendência de urbanização da população regional reflete-se em taxas de crescimento do contingente urbano que deverão superar amplamente as que são pertinentes à população rural. Estas, inclusive, deverão mostrar-se negativas em grande número das unidades mesorregionais. Prevê-se que, até o fim do período de projeção, ocorrerão reduções nos estoques de população rural das mesorregiões do Leste e do Sul do Maranhão, da Mata de Pernambuco e de Alagoas, do Oeste Potiguar, do Leste Baiano, da mesorregião Sergipana, do Norte e Sul Cearense, do Sertão da Paraíba, do Centro-Leste do Ceará, do Agreste de Pernambuco, do Agreste e Brejo Paraibanos. Cabe notar que, mesmo no caso daquelas mesorregiões que deverão apresentar taxas relativamente altas de crescimento da população rural, estas não deixam de refletir, no fundo, muito mais uma tendência de urbanização do que propriamente de ruralização da população. De fato, as taxas mais altas de crescimento rural

* Em 1980, a população da cidade de Imperatriz já era da ordem de 111,7 mil habitantes.

TABELA 12
NORDESTE
Distribuição Espacial e Taxas de Urbanização e de Crescimento da População Projetada, segundo Estados e Mesorregiões
1985/2005

Estados e Mesorregiões	Participação Relativa (% s/NE)		Grau de Urbanização (%)		Taxas de Crescimento (% a.a.)					
	1985	2005	1985	2005	Urbano		Rural		Total	
					1985/95	1995/05	1985/95	1995/05	1985/95	1995/05
MARANHÃO	12,16	14,81	35,73	47,71	4,77	3,91	1,78	1,80	2,94	2,75
- Oeste Maranhense	5,28	7,34	30,39	44,75	6,07	5,07	2,39	2,28	3,63	3,43
- São Luís	1,84	2,98	51,00	50,28	4,68	3,81	4,91	3,89	4,79	3,84
- Leste Maranhense	4,33	3,87	35,53	50,58	3,59	2,56	-0,06	-0,08	1,38	1,16
- Sul Maranhense	0,71	0,62	37,82	52,49	3,35	2,28	-0,16	-0,25	1,30	0,99
PIAUÍ	6,31	6,48	47,37	61,32	3,80	2,79	0,51	0,31	2,19	1,75
- Norte Piauiense	3,15	2,82	37,55	48,71	3,02	2,19	0,39	0,18	1,45	1,10
- Teresina	1,78	2,43	76,93	86,00	4,64	3,37	0,84	0,95	3,87	2,99
- Sul Piauiense	1,38	1,24	31,70	41,74	3,12	2,23	0,63	0,30	1,48	1,06
CEARÁ	15,01	14,77	58,77	72,76	3,11	2,59	-0,41	-0,25	1,79	1,72
- Nordeste Cearense	4,04	3,08	36,89	47,40	2,00	1,47	-0,45	-0,43	0,51	0,42
- Fortaleza	5,15	7,16	95,73	95,93	3,86	3,22	3,45	3,12	3,84	3,22
- Centro-Leste Cearense	2,90	2,29	36,67	49,95	2,60	1,85	-0,60	-0,45	0,68	0,62
- Sul Cearense	2,92	2,23	45,84	52,92	1,76	1,40	-0,76	-0,59	0,47	0,50
RIO GRANDE DO NORTE	5,38	5,17	64,52	77,31	2,85	2,27	-0,79	-0,43	1,69	1,58
- Oeste Potiguar	2,20	1,91	58,68	70,74	2,35	1,79	-0,72	-0,50	1,18	1,06
- Central Potiguar	1,08	0,70	41,43	53,37	1,03	0,82	-1,69	-1,27	-0,48	-0,21
- Natal	2,10	2,56	82,48	88,74	3,63	2,83	0,43	0,77	3,13	2,57
PARAÍBA	7,49	6,17	57,43	69,52	2,04	1,60	-0,97	-0,66	0,86	0,85
- Sertão Paraibano	3,19	2,45	39,62	50,76	2,00	1,51	-0,57	-0,47	0,52	0,48
- Agreste e Brejo Paraibano	2,36	1,70	59,24	71,87	1,30	1,02	-1,93	-1,37	0,10	0,28
- João Pessoa	1,94	2,02	84,54	90,35	2,66	2,08	-0,71	0,03	2,20	1,86
PERNAMBUCO	17,05	15,22	65,73	75,03	2,11	1,76	-0,52	-0,13	1,28	1,25
- Sertão Pernambucano	2,82	2,62	39,52	51,12	3,00	2,58	0,37	0,42	1,48	1,46
- Agreste Pernambucano	4,54	3,14	46,71	58,62	1,25	1,00	-1,50	-1,04	-0,13	0,10
- Mata Pernambucana	2,84	2,08	60,60	73,10	1,40	1,02	-1,92	-1,34	0,21	0,33
- Recife	6,86	7,38	91,20	91,06	2,41	2,00	2,55	2,04	2,42	2,00
ALAGOAS	5,65	5,60	54,61	67,80	3,18	2,61	-0,07	0,18	1,82	1,76
- Sertão e Agreste Alagoano	2,49	2,20	40,41	52,43	2,82	2,25	0,05	0,10	1,25	1,16
- Mata Alagoana	1,54	1,28	39,52	52,22	2,45	2,15	-0,57	-0,01	0,72	1,06
- Maceió	1,62	2,12	90,67	93,11	3,70	3,00	1,62	1,70	3,52	2,90
SERGIPE	3,31	3,44	58,86	70,74	3,28	2,66	0,30	0,31	2,15	1,91
- Sergipana	1,94	1,59	40,57	50,20	2,14	1,67	-0,06	-0,06	0,88	0,77
- Aracaju	1,37	1,84	84,87	88,47	4,00	3,19	2,15	1,80	3,74	3,02
BAHIA	27,63	28,35	53,73	65,12	3,28	2,64	0,56	0,52	2,10	1,84
- Oeste Baiano	6,59	6,22	32,61	42,58	3,32	2,50	0,82	0,65	1,70	1,39
- Leste Baiano	10,28	8,77	45,94	56,82	2,41	1,81	-0,10	-0,05	1,12	0,94
- Salvador	6,19	9,13	95,48	95,83	4,26	3,46	3,60	3,23	4,23	3,45
- Litoral Sul Baiano	4,56	4,23	45,13	49,17	2,13	1,66	0,74	1,01	1,59	1,32
NORDESTE	100,00	100,00	55,00	66,18	3,05	2,51	0,32	0,48	1,90	1,77

FONTE: FUNDA/DEPO.

deverão registrar-se nas mesorregiões mais urbanizadas, refletindo, na maioria dos casos, uma mera distinção de caráter político-administrativo quanto à conceituação do que seja quadro urbano ou rural: são os casos, sem dúvida, das mesorregiões metropolitanas, principalmente as do Recife e Salvador, bem como da maioria das demais capitais estaduais. Mesmo o crescimento relativamente alto da população rural do Estado do Maranhão estará fortemente ponderado pelo que deverá ocorrer nas mesorregiões do Oeste Maranhense e de São Luís, uma vez que as duas outras unidades classificadas nesse Estado - o Leste e o Sul Maranhense - a persistir a tendência, deverão apresentar taxas negativas de crescimento da população rural em ambas as décadas do período 1985/2005.

Portanto, há fortes indícios de que se deverá acentuar a estreita associação que já prevalece entre o grau de urbanização e as taxas de crescimento das populações residentes nas diversas unidades mesorregionais nordestinas. De fato, o dinamismo dos quadros urbanos deverá mais do que compensar, com uma só exceção, a tendência de declínio dos contingentes rurais localizados em alguns desses espaços. A exceção corresponde à mesorregião Central Potiguar, cujo esvaziamento demográfico já deve estar se fazendo sentir nos anos em curso. Vale explicitar que tal mesorregião é constituída pelas microrregiões do Litoral de São Bento do Norte (MR-80), do Sertão de Angicos (MR-82), da Serra Verde (MR-83), da Borborema Potiguar (MR-87) e do Agreste Potiguar (MR-88), as quais se caracterizaram, na década 1970/80, como áreas de forte evasão populacional, principalmente as duas últimas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho procurou mostrar que o Nordeste vivencia um período de transição em termos de sua dinâmica demográfica.

Importantes eventos marcaram essa dinâmica nos anos setenta e deverão afetar bastante o padrão evolutivo da população regional nas próximas décadas. Dentre tais eventos, destaca-se a queda da fecundidade como realidade emergente na Região. Embora seu início tenha ocorrido com certo retardo em relação a outras regiões do País, foi na década de setenta que começou a ganhar momento e a apresentar sinais de irreversibilidade de tendência. E apesar de o nível da fecundidade regional ainda se situar em patamar elevado (5,0 filhos/mulher, em 1984), seu declínio vem sendo muito rápido e abrangente, não se mostrando uma realidade restrita apenas aos quadros urbanos de

alguns estados, mas extensiva a áreas rurais e a unidades de observação mais restritas (microrregiões, por exemplo).

Também a tendência da mortalidade - a outra variável determinante do crescimento vegetativo - persistiu cadente na Região, embora menos expressivamente do que já ocorrera no resto do País. O valor da esperança de vida da população nordestina, a despeito do ganho de 5,5 anos que se registrou nos anos setenta, apenas atingiu, ao final destes, cerca de 51 anos, o que sugere a existência de margem ainda bastante ampla para futuros decréscimos.

No tocante à migração interna, verificou-se um arrefecimento no fluxo líquido de saída de nordestinos para o resto do País (1,5 milhão de pessoas, entre 1970 e 1980), paralelamente a um aumento no êxodo rural (fluxo líquido de 4,6 milhões de pessoas, nesse mesmo período) e, conseqüentemente, uma maior pressão sobre o meio urbano da própria Região no tocante à absorção da migração rural (2,9 milhões, entre 1970 e 1980).

A partir dos elementos resgatados de um esforço de análise realizada sobre a dinâmica demográfica em curso na Região, tracejaram-se as principais linhas do que será a evolução populacional nordestina até o ano 2005. Sem dúvida, um aspecto a destacar concerne à desintensificação previsível quanto ao ritmo do crescimento da população total do Nordeste. Mesmo que prossiga, de um lado, a desintensificação no fluxo migratório líquido de nordestinos para o resto do País e, de outro, o aumento na longevidade da população residente no Nordeste, estima-se que o aumento médio anual do efetivo residente diminuirá, por efeito da queda da fecundidade, dos atuais 2,2% a. para 1,8% a 1,9% a.a., nas próximas décadas. Assim mesmo, o Nordeste deverá contar com um efetivo da ordem de 49,5 milhões de pessoas por volta do ano 2000.

Quanto à localização domiciliar, os resultados obtidos indicam que se deverá acentuar tanto o processo de urbanização, como o de litoralização em curso. O grau de urbanização deverá se elevar de 50% (em 1980) para 66% (em 2005), mercê de taxas de crescimento da população urbana (3,1% e 2,5% a.a. nas décadas 1985/1995 e 1995/2005, respectivamente) que, embora cadentes, deverão continuar superando amplamente aquelas pertinentes ao contingente rural (0,3% a.a e 0,5% a.a., em iguais períodos).

Contudo, essa medida não estará revelando, em toda a sua extensão, a dimensão do processo de urbanização. Por efeito da migração, tenderão a crescer mais intensamente não apenas os efetivos residentes em quadros urbanos daquelas áreas onde se localizam as principais cidades regionais (metrópoles, capitais estaduais e centros interiorizados de porte médio), mas também os efetivos rurais dessas mesmas áreas, refletindo o adensamento dos mesmos em torno dos referidos núcleos. Em outras palavras, serão populações rurais que, mais propriamente, já poderão ser consideradas (em termos de acesso a equipamentos urbanos, situação de emprego, relações de trabalho etc.) como urbanas de fato, ou que estarão refletindo, quando menos, o início de tal tendência.

Vale também ressaltar que, ao contrário de outras regiões do País, o contingente titularmente rural do Nordeste não deverá diminuir em termos absolutos, pelo menos até a virada do século. De fato, ele passará rapidamente a constituir a parcela maior da população brasileira residente no campo, o que significa também dizer que os problemas e soluções relativos a esse contingente deverão contar necessariamente com uma dimensão e uma preocupação nordestinas.

É mais ou menos óbvio que a faixa litorânea, onde se localizam as principais cidades, deverá continuar ganhando importância relativa durante os próximos anos. As maiores perdas relativas deverão registrar-se em certos espaços interioranos dos estados que compõem o chamado Saliente Nordeste, dentre os quais Pernambuco e Paraíba deverão apresentar os ritmos mais débeis de crescimento populacional. O oposto deverá ocorrer com os Estados da Bahia e do Maranhão, no que tange a ganhos de participação relativa sobre a população total do Nordeste. Mesmo assim, há que se ressaltar, no caso da Bahia, que isto se associa diretamente ao forte dinamismo populacional previsto para a mesorregião da sua capital (Salvador). No caso do Maranhão, apenas duas das suas quatro mesorregiões deverão apresentar tal dinamismo: a da capital (São Luís), também na costa, e a do Oeste Maranhense, na área de expansão da fronteira agrícola, onde o assentamento da população se apóia na cidade de Imperatriz.

Um aspecto não abordado neste artigo, mas que, nem por isto, deve deixar de ser mencionado - por suas associações e implicações com as tendências já esboçadas - refere-se às mudanças que também já estão em curso na estrutura etária da população nordestina. Por efeito da transição demográfica que rapidamente se está a completar na Região, com conseqüentes

efeitos tanto sobre a base, como sobre o topo da pirâmide etária, a estrutura da população nordestina está envelhecendo muito rapidamente. De fato, o Nordeste deverá estar reproduzindo, em umas poucas décadas futuras, uma experiência histórica que, do ponto de vista demográfico, países e regiões hoje desenvolvidos levaram, por vezes, séculos para realizar, e após terem solucionado grande parte de questões relativas às condições materiais de vida de suas populações.

Ao contrário, no Nordeste, o alvorecer de novo século estará correspondendo ao início da convivência como processo de envelhecimento de uma população em grande parte pauperizada, em relação à qual há uma dívida social ainda a saldar. E sem que tenham sido resolvidos os problemas ligados às condições mínimas para uma existência decente, essa sociedade terá doravante de se defrontar com custos marginalmente muito altos e crescentes a fim de fazer face à satisfação das necessidades ensejadas pelo processo de envelhecimento em curso.

Vale aqui levantar um outro ponto para o qual se deve alertar com relação a este período crítico da história demográfica da Região. Apesar da desintensificação previsível no ritmo de crescimento da população total, nem por isto se deve esperar que venha a diminuir a pressão da oferta de mão-de-obra sobre o mercado de trabalho. Ao contrário, tal pressão deverá perdurar por muito mais tempo ainda, pelo menos até que passem os efeitos do ingresso no segmento de idades economicamente ativas nas várias coortes advindas de um passado de prevaecimento de fecundidade alta. De fato, a taxa de crescimento do efetivo populacional em idades economicamente ativas deverá permanecer constante ou cair bem mais lentamente do que a taxa de crescimento da população total. De qualquer forma, deverá manter-se bem mais alta do que esta última ainda por muitas décadas à frente. Note-se que tal pressão estará crescentemente associada ao processo de urbanização em curso, isto é, tenderá a se fazer mais intensa nos quadros urbanos da Região. É neles que o processo de redução tecnológica também atua intensamente no sentido de reduzir o coeficiente de elasticidade da oferta de emprego.

Em suma, cabe, à guisa de conclusão, chamar a atenção de planejadores, administradores, formuladores e decisores de políticas que, em relação ao Nordeste e ao lidarem com questões que envolvam a variável populacional, deverão doravante ampliar o elenco de suas preocupações. Além daquelas convencionais, mais voltadas para questões ligadas ao volume da população e ao ritmo de seu crescimento, terão agora de passar a se interessar vivamente

pela questão de estruturas etárias cambiantes e que determinam novos perfis de demandas sociais. É esta, de fato, uma realidade que começa a tomar forma e que se deverá tornar cada vez mais nítida e presente nos anos vindouros, pelo menos até que um novo equilíbrio na estrutura populacional nordestina venha a ser atingido.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. CAMARANO, Ana Amélia et alii. **Nordeste: Evolução da população e da força de trabalho até o ano 2000**. Recife, Fundação Joaquim Nabuco, 1986.
2. _____. **Dinâmica demográfica e crescimento da força de trabalho no Brasil: 1980/2000**. Recife, Fundação Joaquim Nabuco, 1986.
3. _____ & MOURA, Hélio Augusto de. **As Perspectivas de Crescimento Demográfico do Nordeste e a Problemática do Emprego**. *Boletim sobre População, Emprego e Renda no Nordeste*, Recife, SUDENE/FUNDAJ, 4(1), jan./abr.1985.
4. _____ ; BELTRÃO, Kaizô & NEUPERT, Ricardo. **Século XXI: a quantas andará a população brasileira?** Brasília, IPLAN, 1989. (Texto para discussão, 5)
5. CARVALHO, José Alberto M. **Analysis of regional trends in fertility, mortality and migration in Brazil, 1940/70**. London, 1973. Tese de doutorado (cap. Inter-regional migration).
6. _____. **Fecundidade e mortalidade no Brasil, 1960/70**. Belo Horizonte, CEDEPLAR/UFMG, 1978.
7. _____. **Tendências regionais de fecundidade e mortalidade no Brasil**, Belo Horizonte, CEDEPLAR/UFMG, 1974.
8. _____ ; PAIVA, Paulo & SAWYER, Donald. **A Recente queda da fecundidade do Brasil; evidências e interpretações**. Belo Horizonte, CEDEPLAR/UFMG, 1981. (Monografia, 12).
9. _____ & PINHEIRO, Sílvia de Menezes Gama. **Fecundidade e mortalidade no Brasil 1970/80: relatório de pesquisa**, Belo Horizonte, CEDEPLAR, 1986.
10. FUNDAÇÃO IBGE. **Censos demográficos 1970**. Rio de Janeiro, 1972. (volumes referentes aos estados do Nordeste e Brasil).

11. FUNDAÇÃO IBGE . **Censos demográficos 1980**. Rio de Janeiro, 1983 (volumes referentes aos estados do Nordeste e Brasil).
12. _____. **Projeção da população residente brasileira em 1º de julho, segundo as grandes regiões, unidades da Federação e situação de domicílio, para o período 1981/2000**, *Revista Brasileira de Estatística*, Rio, 39(155): 303-28, jul./set. 1978.
13. IPARDES - Fundação Edson Vieira. **Paraná: características demográficas e projeções da população, por microrregião, até 1990**. Relatório final de pesquisa. Curitiba, 1985.
14. LINS, Ivan Braga. **Projeções da população residente brasileira, em 1º de julho, segundo as grandes regiões, unidades da federação e situação do domicílio, para o período 1981/2000**. *Revista Brasileira de Estatística*, Rio, 39 (155), jul./set. 1978.
15. MARTINE, George & CAMARGO, Lício. **Crescimento e distribuição da população brasileira: tendências recentes**. Brasília, IPLAN/CNRH, 1983 (texto para discussão, 5/82).
16. MERRICK, Thomas & BERQUÓ, Elza. **The Determinants of Brazil's recent rapid decline in fertility**. Washington National Academy, 1983 (Committee on population and demography, Report, 23).
17. MOREIRA, Morvan de Mello. **Considerações sobre a fecundidade no Nordeste**. *Anais do IV Encontro Nacional da ABEP*. São Paulo, 1984.
18. MOURA, Hélio Augusto de. **A Recente dinâmica demográfica do Nordeste: seus determinantes e implicações**. *Revista Econômica do Nordeste*, 16(2), abr./jun., 1985.
19. _____ & SANTOS, Taís de Freitas. **Dinâmica demográfica recente dos estados e microrregiões do Nordeste: 1960/80**. Recife, Fundação Joaquim Nabuco, 1986.
20. _____. **Projeções da população do Nordeste por microrregiões: 1980/2005**. Recife, DESPO (FUNDAJ), 1989, inédito.

21. OLIVEIRA, Luiz Antônio Pinto. A Dinâmica demográfica da região Sudeste e seus determinantes. **Anais do IV Encontro Nacional da ABEP**. São Paulo, 1984.
22. PAIVA, Paulo de Tarso Almeida. **A Fecundidade e o padrão de vida: a experiência brasileira recente**. Belo Horizonte, CEDEPLAR/UFMG, 1983 (texto para discussão, 14).

5. ANEXOS

NORDESTE: RELAÇÃO DAS MESORREGIÕES E MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS (para leitura de mapas)

MARANHÃO

OESTE MARANHENSE (10)

- 29 Gurupi
- 30 Baixada Ocidental Maranhense
- 34 Pindaré
- 38 Imperatriz
- 39 Altos Mearim e Grajaú
- 40 Médio Mearim

SÃO LUÍS (11)

- 31 São Luís

LESTE MARANHENSE (12)

- 32 Baixada Oriental Maranhense
- 33 Baixo Parnaíba Maranhense
- 35 Mearim
- 36 Itapecuru
- 37 Alto Munim
- 41 Alto Itapecuru

SUL MARANHENSE (13)

- 42 Chapadas do Sul Maranhense
- 43 Baixo Salsas
- 44 Pastos Bons

PIAUÍ

NORTE PIAUIENSE (14)

- 45 Baixo Parnaíba Piauiense
- 46 Campo Maior
- 48 Médio Parnaíba Piauiense
- 51 Baixões Agrícolas Piauienses

TERESINA (15)

- 47 Teresina

SUL PIAUIENSE (16)

- 50 Floriano
- 52 Alto Parnaíba Piauiense
- 53 Médio Gurguéia
- 54 Altos Piauí e Canindé
- 55 Chapada do Extremo Sul Piauiense

CEARÁ

NORDESTE CEARENSE (17)

- 56 Litoral de Camocim e Acaraú
- 57 Baixo-Médio Acaraú
- 58 Uruburetama
- 62 Ibiapaba
- 63 Sobral
- 64 Sertões de Canindé
- 66 Ibiapaba Meridional
- 67 Sertões de Crateús

FORTALEZA (18)

59 Fortaleza

CENTRO-LESTE CEARENSE (19)

60 Litoral de Pacajus

61 Baixo Jaguaribe

65 Serra de Baturité

68 Sertões de Quixeramobim

69 Sertões de Senador Pompeu

70 Médio Jaguaribe

71 Serra do Pereiro

SUL CEARENSE (20)

72 Sertão de Inhamuns

73 Iguatu

74 Sertão do Salgado

75 Sertão de Caririáçu

76 Sertão de Cariri

77 Chapada de Araripe

78 Cariri

RIO GRANDE DO NORTE**OESTE POTIGUAR (21)**

79 Salineira Norte-riograndense

81 Açu e Apodi

85 Serrança Norte-riograndense

86 Seridó

CENTRAL POTIGUAR (22)

80 Litoral de São Bento do Norte

82 Sertão de Angicos

83 Serra Verde

87 Borborema Potiguar

88 Agreste Potiguar

NATAL (23)

84 Natal

PARAÍBA**SERTÃO PARAIBANO (24)**

89 Catolé do Rocha

90 Seridó Paraibano

91 Curimatan

94 Sertão de Cajazeiras

95 Depressão do Alto Piranhas

96 Cariris Velhos

AGRESTE E BREJO PARAIBANO (25)

92 Piemonte de Borborema

97 Agreste da Borborema

98 Brejo Paraibano

99 Agropastoril do Baixo Paraíba

JOÃO PESSOA (26)

93 Litoral Paraibano

100 Serra do Teixeira

PERNAMBUCO**SERTÃO PERNAMBUCANO (27)**

101 Araripina

102 Salgueiro

103 Sertão Pernambucano de São Francisco

104 Alto Pajeú

105 Sertão do Moxotó

AGRESTE PERNAMBUCANO (28)

- 106 Arcoverde
- 107 Agreste Setentrional Pernambucano
- 108 Vale do Ipojuca
- 109 Agreste Meridional Pernambucano

MATA PERNAMBUCANA (29)

- 110 Mata Seca Pernambucana
- 112 Mata Úmida Pernambucana

RECIFE (30)

- 111 Recife

ALAGOAS**SERTÃO E AGRESTE ALAGOANO (31)**

- 113 Sertão Alagoano
- 114 Batalha
- 115 Palmeira dos Índios
- 118 Arapiraca
- 121 Penedo

MATA ALAGOANA (32)

- 116 Mata Alagoana
- 117 Litoral Norte Alagoano
- 119 Tabuleiros de São Miguel dos Campos

MACEIÓ (33)

- 120 Maceió

SERGIPE**SERGIPANA (34)**

- 123 Sertão Sergipano de São Francisco
- 124 Propriá
- 125 Nossa Senhora das Dores
- 126 Cotinguiba
- 127 Agreste de Itabaiana
- 128 Agreste de Lagarto
- 130 Sertão do Rio Real

ARACAJU (35)

- 129 Litoral Sul Sergipano

BAHIA**OESTE BAIANO (36)**

- 131 Chapadas do Alto Rio Grande
- 132 Chapadões do Rio Corrente
- 133 Baixo-Médio São Francisco
- 134 Médio São Francisco
- 135 Chapada Diamantina Setentrional
- 136 Chapada Diamantina Meridional
- 137 Serra Geral da Bahia
- 138 Senhor do Bonfim
- 140 Corredeiras do São Francisco

LESTE BAIANO (37)

- 139 Piemonte da Diamantina
- 141 Sertão de Canudos
- 142 Serrinha
- 143 Feira de Santana
- 144 Jequié
- 145 Planalto de Conquista
- 146 Pastoril de Itapetinga
- 147 Sertão de Paulo Afonso
- 148 Agreste de Alagoinhas
- 149 Litoral Norte Baiano
- 151 Recôncavo Baiano

SALVADOR (38)**150 Salvador****LITORAL SUL BAIANO (39)****152 Tabuleiros de Valença****153 Encosta do Planalto de Conquista****154 Cacaueira****155 Interiorana do Extremo Sul da Bahia****156 Litorânea do Extremo Sul da Bahia**

ABSTRACT: The moment of demographic transition that the Northeast is undergoing imposes the planners, formulators and *speech makers of public policies the need to count on reliable information, up-to-date and spacially detailed concerning the evolutive tendencies of the population of the Northeast, at short and middle terms. In this article we aim at offering contributions about them for the temporal horizon that goes from 1980 to 2005. The results of these efforts originally achieved at the level of each one of the 127 micro-regions in the Northeast, are here presented, in order to facilitate the perception, of the aggregated form according to meso-regions, states and Northeast region as a whole. They point out at the end, that the standard historically observed of growth and of localization of the regional population, by the effect of the recent and sensible alterations in operation in the behavior of the variables that determined them (fertilization, mortality, internal migration), must modify itself enough now at this period that precedes the next turn of the century. If, on one way, it is predictable a desintensification, both in the rhythm of growth of the total population, and of its urban segment, on the other way, processes such as those of old age shall be emphasized, urban concentration littoralization of the population in the Northeast. At the end of the text, some of the implications and consequences that concern or that will come from the new demographic tendencies in perspective for the region.*